



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO AMBIENTAL

LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES
WELLEM PABLO LIMA DA SILVA

**ANALISE DE VIABILIDADE DE ESTRUTURAS
ORGANIZACIONAIS PARA CATADORES DE CARANGUEJO NO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PARÁ**

Trabalho submetido ao Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM, Curso de Administração - Gestão Ambiental, para obtenção do título de Bacharel em administração.

Orientadora: Prof.M.Sc. Constantino Pedro de Alcântara Alcântara.

BELÉM - PARÁ

2007



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO AMBIENTAL

LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES
WELLEM PABLO LIMA DA SILVA

**ANALISE DE VIABILIDADE DE ESTRUTURAS
ORGANIZACIONAIS PARA CATADORES DE CARANGUEJO NO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PARÁ**

Esta monografia foi julgada adequada para obtenção do título de Bacharel em Administração - Gestão Ambiental e aprovada na sua forma final pelo Instituto de Estudos Superiores da Amazônia.

Data: ____/____/____

Conceito: _____

Banca Examinadora:

Orientador: Prof. M. Sc. Constantino Pedro de Alcântara Neto

Profº M. Sc. Paulo Julio.

Belém-Pa

2007

In memoriam a minha mãe Luiza, quem sempre me instruiu e incentivou em lutar por meus objetivos, a meu pai Roberto, pela eterna paciência e dedicação, por acreditar em meu potencial, dedicando minha eterna gratidão pela educação. Se consegui alcançar essa graduação, foi graças a vocês.(Pablo)

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Deus por estar presente em nosso dia-a-dia e por nos confortar espiritualmente, não nos deixando desistir de nossos objetivos.

Aos nossos Gerentes Sebastião Amorin (Localiza Rent a Car S/A) e Arlete Magno (Caixa Econômica Federal), que nos proporcionaram tempo para dissertar a nossa monografia nas vezes em que precisamos nos deslocar até o município de São Caetano de Odivelas para realizar a pesquisa em campo.

A minha noiva Priscilla que ficou sem minha presença quando muitas vezes quis minha atenção e por contribuir para minhas realizações confiando e acreditando em mim, mostrando-me que eu era capaz, que nada me venceria e que enxugou minhas lágrimas nos momentos de desespero. (Pablo)

A meu pai Roberto Bastos, meus mais sinceros agradecimentos por sua paciência, por acreditar em meu potencial e me criticar nos momentos precisos – nos quais me fizeram refletir melhor sobre os caminhos da vida, me tornando uma pessoa mais humana, responsável e lutadora por meus objetivos; a minha irmã Roberta, pela felicidade proporcionada de tê-la em meu convívio; a minha tia Marcionila Santos, que mesmo em momentos de dificuldade, se pré dispôs em me ouvir, orientar, instruir e refletir, passando valores que me fortaleceram como ser humano (Pablo).

In memoriam as nossas avós Osmarina Silva (Pablo) e Neuza Lobato (Letícia), pelo eterno amor, compreensão, dedicação, e estruturas que nos propuseram a ser melhores pessoas.

A minha mãe que tem se sacrificado para me proporcionar uma melhor qualidade de vida; ao meu irmão que sempre esta ao meu lado; ao meu esposo Meres que sempre me proporcionado todo amor; carinho, atenção e orientação nesta trajetória e ao meu pai que apesar da distância e ausência não exitou em nenhum momento quando precisei da sua ajuda (Letícia).

In memoriam a Raimundo Rodrigues Castilho que durante as pesquisas de campo, nos proporcionou informações de grande relevância para realização deste trabalho.

Ao nosso orientador Constantino Alcântara pela atenção, carinho e compreensão nos momentos mais difíceis e por ter sido mais que mestre, por ter sido um grande parceiro nestes anos de curso

RESUMO

O trabalho “Análise de Viabilidade de Estruturas Organizacionais para Catadores de Caranguejo no município de São Caetano de Odivelas”, diagnosticou a forma atual de organização dos catadores de caranguejo deste município, identificou o perfil dos catadores, detectou as necessidades desse grupo de trabalhadores e após análise, identificou e sugere aos catadores de caranguejo a cooperativa como forma organizacional mais adequada para organização, aquisição de melhorias e desenvolvimento da atividade de catação.

Palavras-chave: Estrutura organizacional, catadores de caranguejo, São Caetano de Odivelas.

ABSTRACT

The work "Analyzes of Viability of Organizational Structures for collect of Crabs in the municipal district of São Caetano de Odivelas", it diagnosed the current form of organization of the collect of crabs of this municipal district, it identified the profile of the collect, it detected the needs of that group of workers and after analysis, it identified and suggests to the crabs collect the cooperative as more appropriate organizational form for organization, acquisition of improvements and development of the collect activity.

Key-words: Organizational Structures, collect of crabs, São Caetano de Odivelas.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 - Composição da amostra por sexo, idade, estado civil, grau de instrução e local de nascimento.....	53
Tabela 2 – Composição familiar.....	55
Tabela 3 – Composição da Renda Familiar.....	55
Tabela 4 – Frequência da atividade de catação do caranguejo no município.....	56
Tabela 5 – Forma atual de organização do grupo de catadore(a)s.....	56
Tabela 6 – Atividades praticada pelos familiares dos catadore(a)s.....	57
Tabela 7 – Comercialização de caranguejo em São Caetano de Odivelas.....	58
Tabela 8 – Frequência de produção/comercialização da massa/pata do caranguejo	59
Tabela 9 – Frequência de produção/comercialização da massa/pata do caranguejo.....	60
Figura 1 – Rodovia PA 140 no portal de acesso à sede municipal.....	32
Figura 2 - Rhizophora mangle manguezal de São Caetano de Odivelas.....	34
Figura 3 - Captura do caranguejo no método do braço.....	40
Figura 4 - Método tapa buraco ou toca.....	41
Figura 5 – Gancho.....	42
Figura 6 – Catadores em processo de beneficiamento do produto.....	43
Figura 7 – Fluxo de comercialização do caranguejo.....	61

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2 METODOLOGIA	13
3 REFERENCIAL TEÓRICO	14
3.1 A CIÊNCIA SOCIOLOGICA	14
3.2 A SOCIEDADE	15
3.3 A EVOLUÇÃO SOCIAL.....	17
3.4 A ORGANIZAÇÃO SOCIAL	18
3.5 AS CARACTERÍSTICAS GRUPAIS	21
3.6 COMUNICAÇÃO DO GRUPO	24
3.7 FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL	25
3.7.1 Sindicato	27
3.7.2 Associação	27
3.7.3 ONG	28
3.7.4 Cooperativa	28
3.8 O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.....	30
3.8.1 Histórico	30
3.8.2 Localização	31
3.8.3 Características	32
3.8.4 Manguezal	33
3.8.4.1 Localização dos manguezais no Brasil.....	34
3.8.4.2 Característica da vegetação	34
3.8.4.3 Fauna	35
3.8.4.4 Importância dos manguezais.....	35
3.8.4.5 Sustentabilidade x impactos ambientais nos manguezais	35
3.9 O CARANGUEJO	36
3.9.1 Aspectos morfológicos e bio-ecológicos dos caranguejos	37
3.9.2 Legislação ambiental	38
3.9.3. Aproveitamento dos resíduos	38
4 A ATIVIDADE DE CATAÇÃO	40
5 ATORES SOCIAIS DA TIRAÇÃO E CATAÇÃO DE CARANGUEJO	43
5.1 TIRADORES DE CARANGUEJO:	43
5.2 CATADORES (AS)	44
5.3 PESCADORES.....	45
5.4 PATRÕES	45
5.5 INTERMEDIÁRIOS	46

6 DIREITOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	47
6.1. PARALISAÇÃO DA CATAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE DEFESO DO CARANGUEJO	48
6.2. PROJETO ESTENDE AOS CATADORES DE CARANGUEJO O DIREITO AO SEGURO DESEMPREGO.....	50
7 RESULTADOS E DISCUSSÕES	52
7.1 PERFIL DOS CATADORES DE CARANGUEJO	52
7.1.1. Caracterização da Amostra	52
7.1.1.1. Sexo.....	52
7.1.1.2. Faixa etária.....	52
7.1.1.3. Estado Civil.....	54
7.1.1.4. Grau de Instrução.....	54
7.1.1.5. Local de Nascimento	54
7.1.1.6. Composição Familiar	55
7.1.1.7. Renda Familiar.....	55
7.1.1.8. Frequência de Catação de Caranguejo.....	56
7.1.1.9. Forma de Organização do Grupo	56
7.1.1.10. Atividade Produtiva	57
7.2. MESES EM QUE OCORRE A COMERCIALIZAÇÃO EM SÃO CAETANO DE ODIVELAS.....	57
7.3. MESES DE MAIOR PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO DA MASSA/PATA DO CARANGUEJO.	58
7.4. TIRADORES X CATADORE(A)S DE CARANGUEJO.	59
7.5. DINÂMICA DA ATIVIDADE DE TIRAÇÃO DE CARANGUEJO.....	60
7.6. COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO.....	61
7.7. RENDIMENTOS ECONÔMICOS.....	62
7.8. ASPECTOS SANITÁRIOS DA PRODUÇÃO E TRANSPORTE	62
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
REFERÊNCIA	67
Bibliografia	70
APÊNDICE	71
Apêndice 1 - Questionário para catador de caranguejo	72
ANEXO.....	77
Anexo 1 - Seguro Desemprego: Modalidade – Pescador Artesanal.....	78
Anexo 2 – Cooperativa e cooperativismo.....	81

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por finalidade analisar a organização social atual e os cenários futuros para as diversas formas organizacionais para catadores de caranguejo no município de São Caetano de Odivelas – Pará, no sentido de identificar a mais adequada ao grupo social.

São Caetano de Odivelas é uma terra rica em cultura e na produção do crustáceo caranguejo. A extração do caranguejo é uma das atividades no município que possibilita a sobrevivência de muitas famílias, o caranguejo extraído é exportado para a capital, para municípios do Estado e para diversos estados brasileiros, que apreciam degustá-lo como “toc-toc” e em variadas iguarias feitas a partir deste delicioso crustáceo. O município, além das atividades de tiração e catação de caranguejos, têm sua economia baseada na produção de farinha de mandioca, seguindo-se do peixe refrigerado, comercializado para outros municípios e estados.

Segundo Castilho (2002), o catador de caranguejo de São Caetano, na sua totalidade não tem estudo, é o chefe da família, a qual sustenta com os rendimentos da catação, conhecimento este que vem sendo repassado de geração a geração.

Algumas das dificuldades encontradas por estes produtores evidenciam-se pela falta de incentivo das autoridades do município em proporcionar-lhes uma estrutura e orientação para comercialização do produto; pela falta de controle da atividade, levando a prática proibida por lei, a catação de caranguejo no período de defeso.

A atividade é controlada pela ação de atravessadores, que determinam os preços de comercialização, geralmente baixos, no máximo entre R\$ 20,00 à R\$ 35,00 o cento, revendendo, na maioria das vezes, pelo dobro ou triplo deste valor;

Os catadores do município de São Caetano de Odivelas acabam sendo prejudicados com tal prática que desvaloriza e desestimula a profissão.

Avaliar alternativas de organização social que se contraponha a este estado, favorecendo a organização, o fortalecimento da atividade e a conseqüente melhoria de vida dos catadores, constitui-se no problema desta pesquisa.

Esta pesquisa teve como objetivo geral evidenciar e sugerir a forma organizacional mais viável para a o fortalecimento do grupo de catadores de caranguejo no município de São Caetano de Odivelas, bem como para a conquista de melhores condições para a comercialização do produto. Especificamente objetivou: identificar o perfil dos catadores de caranguejo; diagnosticar a forma atual de organização dos catadores de caranguejo; caracterizar os agentes e a cadeia de produção e comercialização da massa/pata de caranguejo; promover reflexões com o grupo de formas alternativas mais eficazes de organização e orientar a implementação da forma organizacional definida.

A definição da estrutura organizacional mais adequada ao grupo possibilitará o desenvolvimento de estratégias propiciadoras de melhores condições de produção e comercialização da massa/pata do caranguejo.

Para diagnosticar a forma atual de organização dos catadores de caranguejo, estruturou-se esta monografia em 5 seções: a primeira, constituída pelo referencial teórico, que focaliza a abordagem da ciência sociológica, as características dos grupos e as formas de organização social. A segunda seção caracteriza o município de São Caetano de Odivelas, o ecossistema manguezal e aborda o crustáceo caranguejo, contemplando aspectos de sua morfologia, biologia, ecologia e ambientais. A terceira seção caracteriza a atividade de catação. A quarta seção caracteriza os atores sociais envolvidos na cadeia de produção e comercialização do caranguejo. A quinta seção aborda a política pública federal para os atores da atividade, focalizando os direitos

sociais e previdenciários previstos na legislação vigente. Finalmente, a sexta e última seção aborda os resultados e as discussões.

2 METODOLOGIA

A pesquisa iniciou pela revisão bibliográfica de literaturas especializada em formas organizacionais, catadores de caranguejo e demais atores relacionados à atividade. O trabalho de campo foi realizado na sede do município de São Caetano de Odivelas e a técnica empregada foi à realização de entrevistas com todos os catadores identificados (N= 20). Empregou-se um questionário (apêndice 1) com perguntas abertas e fechadas para o levantamento socioeconômico dos atores.

O Segundo passo foi sucedido com deslocamento até o município, utilizando como meio de transporte carro e moto particular, durante os períodos dos eventos culturais: festival do caranguejo em dezembro do ano 2006; festa junina em junho de 2007, assim como, nos meses de agosto, setembro e outubro do ano 2007, para realização da pesquisa exploratória, entrevista com os catadores de caranguejo, sob a orientação e apoio dos moradores nativo do município Sr. Vilson Sousa e seu filho Walmir, que ajudaram a localizar os catadores da sede do município. A dificuldade encontrada foi a distância de algumas residências e o tempo disposto para as entrevistas, que chegaram a durar em torno de 40 a 60 minutos.

Em entrevista com o fundador e organizador do festival do caranguejo, Raimundo Rodrigues Castilho, foi disponibilizado um acervo bibliográfico de sua autoria, que enriqueceu o referencial bibliográfico com informações sobre o município: origem e história, aspectos culturais, comerciais e políticos.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A CIÊNCIA SOCIOLÓGICA

A Sociologia surgiu no contexto de duas importantes revoluções: a Revolução Francesa, em 1789, e a Revolução Industrial, no século XIX. Essas revoluções são marcos da passagem da sociedade tradicional pré-capitalista para a sociedade moderna, fato que provocou intensas e profundas mudanças sociais.

A Sociologia surgiu para compreender esses fenômenos sociais que alteram definitivamente o comportamento da sociedade. Ela estuda as relações sociais e as formas de associação, considerando as interações que ocorrem na vida em sociedade. Abrange, portanto, o estudo dos grupos sociais; dos fatos sociais; da divisão da sociedade em camadas; da mobilidade social; dos processos de cooperação, competição e conflito na sociedade.

Em 1887, após muitos impedimentos, a Sociologia foi, enfim, elevada oficialmente à categoria de ciência. No sentido amplo de estudo da sociedade, a denominação de ciência foi utilizada pela primeira vez em 24 de dezembro de 1824. Os maiores teóricos da Sociologia foram Émile Durkheim, Marx Weber e Karl Marx.

O século XVIII foi marcado por transformações, fazendo o homem analisar a sociedade, um novo "objeto" de estudo. Essa situação foi gerada pelas revoluções industrial e francesa, que mudaram completamente o curso que a sociedade estava tomando na época. A revolução industrial representou a implantação do sistema capitalista; determinou uma nova forma de vida social; provocou a destruição de costumes e instituições, o aumento de suicídios, da prostituição e da violência; gerou a automação; o surgimento do proletariado, etc. Essas novas existências vão, paulatinamente, modificando o pensamento moderno, que vai se tornando racional e científico, substituindo as explicações teológicas, filosóficas e de senso comum.

Na revolução francesa, filósofos buscaram transformar a sociedade, os iluministas, que também objetivavam demonstrar a irracionalidade e as injustiças de algumas instituições, pregando a liberdade e a igualdade dos indivíduos que, na verdade, descobriu-se mais tarde serem falsos dogmas. Esse cenário leva à constituição de um estudo científico da sociedade.

Contra a revolução, pensadores tentam reorganizar a sociedade, estabelecendo ordem, conhecendo as leis que regem os fatos sociais. Era o positivismo surgindo e, com ele, a instituição da ciência da sociedade. Tal movimento valorizou certas instituições que a revolução francesa tentou destruir e criou uma "física social", criada por Comte, "pai da sociologia". Outro pensador positivista, Durkheim, tornou-se um grande teórico desta nova ciência, se esforçando para emancipá-la como disciplina científica.

Foi dentro desse contexto que surgiu a sociologia, ciência que, mesmo antes de ser considerada como tal, estimulou a reflexão da sociedade moderna colocando como "objeto de estudo" a própria sociedade, tendo como principais articuladores Auguste Comte e Émile Durkheim (BARROSO e BRAZÃO, 2006).

3.2 A SOCIEDADE

Para Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), a sociedade influenciava decisivamente o indivíduo; “Todo homem nasce bom e a sociedade o corrompe”. O indivíduo influencia o meio ambiente, às vezes, até o destrói em benefício próprio. Sociedade é uma reunião, um agrupamento de seres que vivem em estado comunitário, em certa faixa de espaço e tempo, segundo normas comuns, escritas e culturais, e unidas pelo sentimento de consciência de grupo, e assim se mantém por vontade própria. Logo,

sociedade é um corpo organizado por indivíduos que seguem leis, moral e cultura em todos os níveis de vida social comum, sob um dado regime político e jurídico válido para todos, independentemente de suas diferenças biológicas (cor, tamanho, etc.), psíquicas (comportamentos, reações), intelectuais (sabedoria, conhecimento, criatividade) e espirituais (crenças, fé, sentido de vida).

Para que haja uma sociedade, há o pressuposto da aceitação das regras de convívio extensivas à maioria dos indivíduos e também a tolerância, o reconhecimento de que os indivíduos são diferentes e têm o direito de ser assim.

A soma das inúmeras sociedades existentes no planeta constitui a humanidade. As sociedades são a soma das inúmeras comunidades nelas existentes; estas são a soma das famílias que a integram, e as famílias, não poderiam ser de outro modo, são a soma dos indivíduos que as compõem. Uma sociedade é o conjunto de seus indivíduos com os valores, suas atitudes, seus comportamentos e das diversas atividades por eles desenvolvidas.

O indivíduo deve ajustar-se ao coletivo, não o contrário. As transformações coletivas, no geral, dependem de lideranças lúcidas para conduzir o projeto da maioria, contemplando os seus interesses ou, como seria de todo desejável, que essas transformações partissem de cada indivíduo, de baixo para cima.

São os indivíduos a causa do sucesso ou fracasso de si próprios, de sua própria família, de sua própria escola, de sua própria instituição de fé e, em última análise, de sua própria sociedade. A sociedade possui basicamente três categorias de indivíduos: os conformados com tudo à sua volta, os incomodados e os reformadores (BARROSO e BRAZÃO, 2006).

3.3 A EVOLUÇÃO SOCIAL

Para sobreviver, o homem agrupou-se em pequenas tribos e, a partir daí, percebeu que ao fazer as coisas em conjunto conseguia melhores resultados pelos seus esforços. Desde o início, ainda no tempo das cavernas e da caça, onde homens e mulheres viveram cerca de trinta mil anos, a cooperação era a base do desenvolvimento social. Com a convivência a comunicação se expandiu, facilitando a realização de tarefas como se alimentar, se proteger do frio e dos ataques de animais selvagens. As pessoas aprenderam a caçar com armas feitas de pedras, bem como a dominar o fogo e a cozinhar.

Há aproximadamente dez mil anos antes de Cristo, na região do Oriente Médio, esses pequenos grupos começaram a recolher sementes silvestres para o plantio. Da conseqüente organização do trabalho para cultivar a terra surgiu a agricultura, que acelerou sobremaneira o desenvolvimento das sociedades. Em menos de dois mil anos a raça humana se multiplicou pelo mundo, atravessou oceanos e se adaptou às mais diversas paisagens, habitando terras quentes e frias, desertos de areia e montanhas, conquistando espaços e demarcando fronteiras.

Neste percurso, marcado até hoje por lutas e guerras, os povos acumularam conhecimentos, poder e riqueza. Em suas singulares civilizações homens e mulheres mantiveram uma conduta comum: organizaram-se para viver coletivamente, seguindo normas e desenvolvendo suas relações sociais, produtivas e culturais tanto dentro do seu próprio território como com as outras nações do planeta (AMMANN, 1980).

A sociedade tem o poder de transformar-se mediante as decisões e ações de seus membros, essa é a dinâmica para superar seus limites. A organização de pessoas, sua união para solucionar necessidades comuns e conseguir melhores condições de vida,

determina o desenvolvimento de uma nação. Os grupamentos voluntários têm importante função histórica.

3.4 A ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Para Durkheim (1966), a organização social é possível graças ao consenso ou consciência coletiva, e a sociologia deve estudar o que ele concebe como “fatos sociais”. Weber (1974) enfatiza os aspectos intersubjetivos e simbólicos das relações sociais e delimita o campo de estudo da sociologia dentro da sua noção de “ação social”. Marx (1968) concebe a organização social como resultante das relações de produção e toma as “relações de classe” como fundamento ao estudo científico da sociedade.

Em seu livro *As regras do método sociológico*, (Durkheim 1966, citado por VILA NOVA, 2000, p.74) registra as suas formulações básicas quanto à concepção especificamente sociológica da sociedade, ao campo de estudo da sociologia e ao método apropriado à investigação científica dos fenômenos sociais. De acordo com a sua concepção:

A sociedade não é simples soma de indivíduos, e sim sistema formado pela associação, que representa uma realidade específica com seus caracteres próprios. Sem dúvida, nada se pode produzir de coletivo se consciências particulares não existirem; mas esta condição necessária não é suficiente. É preciso ainda que as consciências estejam associadas, combinadas, e combinadas de determinada maneira; é desta combinação que resulta a vida social e, por conseguinte, é esta combinação que a explica. Agregando-se, penetrando-se, fundindo-se, as almas individuais dão nascimento a um ser, psíquico se quisermos, mas que constitui individualidade psíquica de novo gênero.

Esta “individualidade psíquica” resultante da combinação das consciências individuais, correspondem, no pensamento de Durkheim, à “consciência coletiva”, diferente das consciências individuais. A organização social, para ele, somente é

possível graças à consciência coletiva. Esta, em síntese, representa a concepção durkheimiana de organização social.

Ao contrário de Durkheim e Marx, Weber (1971) (ROCHER, 1971 citado por VILA NOVA, 2000. p. 74) não conceitua o que ele entende por sociedade e o que torna possível a organização, ou seja, não há uma teoria geral da sociedade no pensamento de Weber, que identifica um componente universal e específico da vida social entre os seres humanos e, ao mesmo tempo, fundamental para a organização da sociedade humana: a ação social. Para este autor, a ação social significa “uma ação que, quanto ao sentido visado pelo agente ou os agentes, se refere ao comportamento de outros, orientado-se por este em seu curso.”

Só há, desse modo, ação social quando ela possui um significado atribuído pelos indivíduos e é orientada pelas ações alheias. Por isso, nem toda ação humana é necessariamente social, embora a grande maioria o seja. A ação social não é apenas expressa através de comportamento externamente observável, mas pode também se expressar pela simples omissão ou permissão.

A concepção de Karl Marx e de seu colaborador Friedrich Engels (1968) (ROCHER, 1971 citado por VILA NOVA, 2000, p.82) a respeito da organização social se baseia nas relações de produção:

Na produção social da sua existência, os homens travam relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; estas relações de produção correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações forma a estrutura econômica da sociedade, a fundação real sobre a qual se levanta um edifício jurídico e político e a que correspondem formas determinadas da consciência social. O modo de produção de vida material domina em geral o desenvolvimento da vida social e intelectual.

Marx e Engels (não ignoram o papel da percepção humana das situações sociais, a saber, da consciência na organização social. Mas, ao contrário de Durkheim (1966) (idem) para eles a consciência social não explica as relações sociais, mas ela própria é

que precisa ser explicada. Não basta, para Marx e Engels (*op. cit.*), a constatação de que a consciência social existe. É necessário, para entender as relações sociais entre os homens, saber qual a sua origem. Em suas concepções: “não é a consciência dos homens que determina a sua existência, é, pelo contrário, a sua existência social que determina a sua consciência

Em fim, as normas, os valores, os sentimentos, os modos de pensar e de agir em sociedade são um reflexo das relações entre os homens para conseguir os meios necessários à sobrevivência. As relações de produção, que constituem infra-estrutura da organização social, determinam para Marx e Engels (1968) a superestrutura representada pelo conjunto de idéias morais, jurídicas, políticas, estéticas e de toda ordem que, dessa maneira, só aparentemente regulam o comportamento dos homens em sociedade. Nesta concepção a organização social e, conseqüentemente, as formas de comportamento e de convívio entre os homens são, de fato, reguladas pelas relações contraídas entre os homens no processo de produção dos bens necessários à sua existência. As relações de produção entre os homens dependem das suas relações com o meio de produção. Estes compreendem a terra, as máquinas, as ferramentas, as matérias-primas, as fábricas etc. De acordo com essas relações, que podem ser de propriedade ou não- propriedade, os homens são diferenciados em classes sociais. Os que detêm a posse dos meios de produção podem apropriar-se do trabalho dos que, não possuindo esses meios, só têm mesmo a vender a sua força de trabalho para sobreviver.

A organização da sociedade, de acordo com essa concepção, dependendo da dinâmica das relações de classes portadoras de interesses diferentes e, principalmente, conflitantes, é um sistema em equilíbrio necessariamente precário. A organização social é, do ponto de vista sociológico, tanto um processo quanto um estado da sociedade, mas podemos dizer que, na concepção marxista, ela é sobretudo encarada como um

processo, pois o inevitável conflito, manifesto ou latente, entre as classes sociais é fator de contínua transformação das relações sociais entre os homens. É, portanto, compreensível que, coerente com essa concepção da organização social, a corrente marxista tenha como objeto próprio da sociologia o estudo das relações de classe (VILA NOVA, 2000).

A decisão é o elemento central que perpassa o processo de gestão e se revela por meio de três dimensões: *uma dimensão organizacional* que evidencia o formato do processo decisório (quem e como se decide); uma *dimensão operacional* (capacidade de executar) que indica iniciativas de gestão no sentido de manter e ampliar as condições logísticas e gerenciais da organização, mobilizando recursos, inclusive os estratégicos; e *a dimensão da sustentabilidade* (capacidade de sustentar resultados) que revela como os gestores vêm construindo a capacidade de sustentar os resultados de gestão.

Dessa forma, a *capacidade de gestão* de uma organização social foi concebida como sendo *a faculdade de uma organização em decidir com autonomia, flexibilidade e transparência, mobilizando recursos e construindo a sustentabilidade dos resultados de gestão*. Este conceito foi a ferramenta teórico-analítica do modelo metodológico desenhado para aferir a capacidade de gestão de organizações sociais (GUIMARÃES et al., 2004).

3.5 AS CARACTERÍSTICAS GRUPAIS

O homem é membro da sociedade e de vários grupos, como a família, o Estado, uma organização religiosa ou um clube social, e não pode ser entendido fora de algum tipo de sociedade.

Os grupos sociais referem-se a indivíduos com objetivos comuns, envolvidos em um processo de interação mais ou menos contínuo. Dividem-se em grupos externo e interno, em que o primeiro caracteriza-se pela não-participação do indivíduo e o segundo caracteriza-se pela sua participação.

Uma das marcas de grupo externo é o etnocentrismo, no qual o centro de tudo é o grupo, e todos os outros são caracterizados a partir da relação dele, pressupondo também um padrão moral duplo, manifestado por diversas maneiras. Toda sociedade, grande ou pequena, é inválida pelo etnocentrismo, que é basicamente um produto de diversidades e conflitos de grupos (BARROSO; BRAZÃO, 2006).

Um grupo, do ponto de vista da sociologia, não é simplesmente um conjunto de indivíduos. Indivíduos em contato é uma condição necessária mas não suficiente a formação e à caracterização dos grupos sociais. Objetivos e interesses comuns também não bastam. Os grupos sociais existem quando em determinado conjunto de pessoas existem relações estáveis, em razão de objetivos e interesses comuns, são, portanto, condições necessárias à formação dos grupos. Estabilidade nas relações interpessoais e sentimentos partilhados de pertencer a uma mesma unidade social são as condições suficientes. Quando algumas pessoas estão associadas de modo estável entre si e partilham tais sentimentos, o grupo, como uma unidade social, existe, mesmo quando, momentaneamente, os seus componentes individuais não estejam fisicamente próximos uns dos outros. O grupo, portanto, é, sobretudo, uma realidade intermental. Se, por algumas horas, dias ou semanas, os indivíduos que formam a turma de um curso se separam fisicamente, a permanência da consciência de que o grupo existe como uma unidade social distinta e os sentimentos de pertencer a ele fazem com que o grupo tenha continuidade (VILA NOVA, 2000).

Apesar das características comuns entre os grupos sociais, eles comportam algumas diferenças significativas. Os grupos podem ser primários ou secundários, que se diferenciam pelas condições físicas de sua existência e pelo tipo de relação social predominante entre os seus membros. São condições físicas dos grupos primários:

- a) exigüidade;
- b) proximidade entre seus componentes;
- c) permanência das relações.

O grupo primário do ponto de vista físico é composto de um pequeno número de pessoas, e entre elas, os contatos são muito freqüentes, o que possibilita maior proximidade e maior permanência nas suas relações. As relações sociais nos grupos primários se caracterizam pela intimidade, informalidade e espontaneidade. Neles as características de cada individuo como pessoa prevalecem sobre as exigências sociais próprias das suas posições.

O grupo secundário, no que diz respeito ao ponto de vista físico, é completamente o oposto do grupo primário, diz respeito ao tipo de relação social predominante entre seus componentes. Os grupos secundários são compostos de um grande número de participantes os quais não estão necessariamente próximos, do ponto de vista físico, entre si (VILA NOVA, 2000).

As características principais de um grupo social são: interação social; objetividade; exterioridade; objetivo comum; consciência do grupo e continuidade. Existem os indivíduos com fraco sentimento grupal e pouco aglomerado, são os agregados sociais.

O agregado não é organizado e as pessoas que dele participam são relativamente anônimas, caracterizadas pelos tipos: multidão (não possuem conjunto de normas, todos são iguais, há proximidade física, são anônimos), público (é espontâneo, seguem um

incentivo, possui uma intenção); massa (são indivíduos que recebem de forma passiva uma informação, como assistindo a um programa de televisão e vendo um outdoor).

Dentro dessa visão de grupo, é de importância básica a problemática status e papel, pois eles pressupõem direitos e deveres dentro do grupo. O status pode ser adquirido e atribuído, implicando não só os direitos e deveres, como também prestígio e até privilégio, pois ele é obtido de várias maneiras, como pelo casamento – quando o homem recebe o status de marido e a mulher, de esposa, enquanto o papel e a conduta, que são esperados do indivíduo, de acordo com seu status social, são os que ele recebeu. Status e papel são inseparáveis e só são distintos para fins de estudo. Não há status que não corresponda a um papel social e vice-versa.

Todos devem saber o que se pode esperar dos outros, de acordo com o status que cada um ocupa no grupo social, e também devem esperar punições para quando não cumprirem o seu papel. Cada participante de uma estrutura desempenha o papel correspondente à sua posição social. O conjunto de todas as ações que são realizadas, quando os membros de um grupo desempenham seus papéis sociais, compõem a organização social (BARROSO; BRAZÃO, 2006).

3.6 COMUNICAÇÃO DO GRUPO

Provavelmente o aspecto mais claramente manifesto de uma organização estrutural dentro de um grupo é a estabilização das linhas de comunicação entre seus membros. Em um sistema social organizado, embora cada indivíduo seja livre para comunicar-se com qualquer outro membro do grupo, o processo de organização grupal inclui a utilização sistemática destes canais de comunicação. Cada participante não tem interação igualmente freqüente com cada um dos outros participantes e tornam-se

manifestas linhas estabilizadas de interação. Em alguns grupos a estrutura pode ser formalizada, só se permitindo comunicação através de canais específicos que ligam posições especificadas no interior do grupo (como por exemplo, nas organizações militares e em certos negócios). Em outros grupos organizacionais, a estrutura pode ser informal, porém, estável mesmo quando não existem restrições externas à comunicação (HARE; BALES citado por VILA NOVA, 2000).

Quando os grupos se tornam organizados por subgrupos, afinidades individuais e semelhanças de interesses e outros aspectos da relação do papel, eventualmente tendem a definir uma estrutura estável de canais de comunicação, estrutura denominada de rede de comunicação (JHON; HERBERT, 1980).

3.7 FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Organização Social é uma qualificação dada às entidades privadas sem fins lucrativos (associações, fundações ou sociedades civis), que exercem atividades de interesse público. Esse título permite que a organização receba recursos orçamentários e administre serviços, instalações e equipamentos de fontes diversas, após assinatura de contrato.

As organizações sociais são entidades privadas – pessoas jurídicas de direito privado – sem fins lucrativos, destinadas ao exercício de atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde (SZKLAROWSKY, 2007)

Na organização social empresarial, o conhecimento, os produtos e os serviços, a estratégia e a cultura da empresa são frutos da interação das várias pessoas que nela trabalham, individualmente munidos de seus próprios valores, de sua visão de mundo e

percepção da realidade, contribuem para a produção de conhecimento, de produtos e de serviços (PESQUEUX; TOURNAND; RAMANANTSOA, 1999; WEICK, 1995).

A organização em aprendizagem é um grupo social que aprende de forma contínua, o que significa rever sempre os pontos de vista e estar pronto a mudar de direção, quando necessário. Seus membros interagem socialmente, questionam a realidade e negociam significados para desenvolver, em conjunto, bens e serviços que agreguem valor para a comunidade e para o mercado (VASCONCELOS; MASCARENHAS, 2007).

Aprendizagem seria um processo por meio do quais novos conhecimentos são criados pela transformação da experiência coletiva. Os integrantes de uma equipe aprendem e atingem seus objetivos pela interação com múltiplos sistemas e atores em situações concretas, incluindo a organização, os indivíduos e os grupos sociais externos à organização, a equipe em si e seus integrantes individuais. Durante o processo, estes indivíduos compartilham informações, vivenciam experiências coletivas e refletem coletivamente sobre o significado destas experiências, produzindo novos conhecimentos passíveis de serem empregados em novas situações ou em novos desafios, podendo compor os denominados “mapas mentais compartilhados”. Mapas mentais são estruturas tácitas de conhecimento, as representações e as idéias que a mente de um indivíduo cria como base para interpretar o ambiente e as situações que vivencia. Ao interagir coletivamente, os integrantes de um grupo de trabalho podem desenvolver mapas mentais similares que lhes permitam comunicar melhor e compartilhar seu aprendizado. O mapas mentais que nossas mentes desenvolvem, são dimensões essenciais à maneira como entendemos, interagimos e estruturamos nosso ambiente (MATHIEU, 2000).

3.7.1 Sindicato

É uma sociedade civil e/ou sindical sem fins lucrativos, cuja finalidade é promover a defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos de determinada categoria de trabalho, representando-a em questão judiciais ou administrativas. É regida pelos artigos 5º (incisos I a VIII) e 174º, § 2º da Constituição Federal e pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/43). É constituída com um número de pessoas necessário para ocupar os cargos da diretoria, regulados e definidos pelo estatuto. Não possui capital social; seu patrimônio é formado através da arrecadação das mensalidades, contribuição sindical, taxa confederativa, prestação de serviços ou doações diversas. Sua área de atuação é ilimitada, não podendo existir mais de um sindicato com a mesma base de representação por território, podendo ser fiscalizada pela Prefeitura, INSS, Ministério do Trabalho e Receita Federal (ROLLEMBERG, 1996).

3.7.2 Associação

É uma sociedade civil sem fins lucrativos e com finalidade de representar e defender os interesses, estimular a melhoria técnica, profissional e social de seus associados. É regida pelo art. 5º da Constituição Federal, incisos XVII a XXI e art. 174, § 2º e pelo código Civil.

Deve ser constituída por no mínimo 02 pessoas e seu patrimônio é formado por taxas pagas pelos associados, doações, fundos e reservas. Não possui capital social e a inexistência do mesmo dificulta a obtenção de financiamentos junto às instituições financeiras. São representadas por federações e confederações. Sua área de atuação limita-se a seus objetivos e pode ser fiscalizada pela Prefeitura, Fazenda Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Receita Federal (DINIZ, 1995).

Associação também pode receber as seguintes definições: organização resultante da reunião legal entre duas ou mais pessoas com o mesmo fim (ASSOCIAÇÃO, 2007). É formação social que congrega pessoas interessadas em agir coletivamente a favor de um fim compartilhado. Em termos jurídicos, é definida como pessoa jurídica criada por grupo de indivíduos que partilhem idéias e unem esforços com um objetivo comum, sem finalidade lucrativa

3.7.3 ONG

Sigla de Organização Não-Governamental. São formadas por pessoas que não fazem parte de qualquer governo. Em geral, não têm fins comerciais e tratam de assuntos de interesse da humanidade, tais como pobreza, preservação do meio-ambiente, defesa de espécies em extinção, etc. (ONG, 2006). São associações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que desenvolvem ações em diferentes áreas e que, geralmente, mobilizam a opinião pública e o apoio da população para melhorar determinados aspectos da sociedade.

3.7.4 Cooperativa

As sociedades cooperativas nasceram no início do Século XIX, tendo como suporte o solidarismo: “A solidariedade, cujo lema é ‘um por todos e todos por um’, visou a se contrapor ao individualismo capitalista, ainda mais acirrado nos seus primórdios” (PACHECO, 1996).

A cooperativa é uma sociedade civil e/ou comercial sem fins lucrativos. Sua finalidade é viabilizar e desenvolver atividades de consumo, produção, crédito, prestação de serviços e comercialização de acordo com os interesses de seus cooperados; atuar em nível de mercado, formar e capacitar seus integrantes para o

trabalho e a vida em comunidade. É regida pelos artigos 5º (incisos XVII e XXI) e art. 174 º, § 2º da Constituição Federal, pelo Código Civil e pela Lei Nº 5.764/71. Sua formação é caracterizada com o mínimo de 20 pessoas, possui capital social, facilitando, portanto, financiamentos junto às instituições financeiras. O capital social é formado por quotas-partes ou pode ser constituído por doações, empréstimos e processos de capitalização. Sua área de atuação limita-se a seus objetivos, podendo ser fiscalizada pela Prefeitura, Fazenda Estadual (nas operações de comércio), INSS, Ministério do Trabalho e Receita Federal (RECH, 1995).

As cooperativas de todos os ramos já representam 6% do PIB brasileiro – exportam anualmente mais de US\$ 1,09 bilhão (COOPERATIVO, 2007). Cooperativa também pode receber as seguintes definições:

Organização empresarial que tem por objetivo o lucro das pessoas que a formam, e que se caracteriza pelo fato de cada membro ter um voto à margem do capital ou contribuição que tiver na cooperativa (idem)

Sociedade ou empresa constituída por membros de um determinado grupo econômico ou social, e que objetiva desempenhar, em benefício comum, determinada atividade econômica.

As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades (RODRIGUES, 2007).

Maiores detalhes sobre cooperativa e cooperativismo encontram-se no anexo 2.

3.8 O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

3.8.1 Histórico

A origem do município de São Caetano de Odiveias está relacionada com a presença dos missionários da Companhia de Jesus, durante a época Colonial, na região do rio Mojuim, município de Vigia, Zona do Salgado.

Em 1757, os frades jesuítas instalaram-se no lugar conhecido como São Caetano. Posteriormente, em 1760, fundaram nesse lugar uma fazenda, a São Caetano, onde fixaram o seu local de evangelização. Em 1833, a fazenda foi elevada à categoria de Freguesia, e em 1872, assumiu a condição de vila de São Caetano, oportunidade em que o seu território foi desanexado da área patrimonial do município de Vigia.

Ainda em 1872, com a promulgação da Lei nº 707, de 5 de novembro, São Caetano aparece na categoria de Município. Apesar de ter sido o vereador mais votado, o Alferes Francisco Antônio da Rocha demorou a chegar para a solenidade da instalação; em seu lugar, assumiu a Prefeitura o senhor Inácio Manoel Ferreira. Oficialmente, Francisco Rocha pode ser reconhecido como o primeiro Prefeito do Município.

Nos primeiros anos da República, o Governo Provisório do Estado dissolveu a Câmara Municipal de São Caetano, mediante a promulgação do Decreto nº 100, de 13 de março de 1890, criando, na mesma data, através do Decreto nº 101, o Conselho de Intendência Municipal, o qual foi instalado em 26 de março de 1890, ficando como Intendente o senhor Antônio Francisco dos Santos. Em 1895, por força de dispositivos contidos na Lei nº 324, de 6 de julho, a sua sede municipal foi elevada à categoria de Cidade. Em 1930, o território de São Caetano foi anexado à área dos municípios de Curuçá e Vigia. Em 1933, pelo Decreto Estadual nº 931, de 22 de março, São Caetano

foi reconhecido como subprefeitura de Vigia, quando ainda se encontrava anexado a este.

Em 1935, mediante as disposições contidas na Lei Estadual nº 8, de 31 de outubro, sua condição de município foi restituída. Entretanto, não se encontram especificações sobre se o seu desmembramento ocorreu, de forma integral, dos municípios de Curuçá e Vigia. Hoje, o município de São Caetano de Odivelas acha-se configurado por três distritos: o distrito-sede (São Caetano de Odivelas), Perseverança e Pererú. O nome São Caetano constitui-se num topônimo devocional português, ao qual acrescentaram a palavra Odivelas, que significa “Oh! Linda” ou Oh! De velas”.

3.8.2 Localização

O município de São Caetano de Odivelas pertence à Mesorregião Nordeste e à Microrregião do Salgado. A sede municipal dista 140 quilômetros, em linha reta, da capital paraense e é acessada via terrestre através da rodovia PA 140 (figura 1), apresentando as seguintes coordenadas geográficas: 00° 44'33' de latitude Sul e 48° 01'03' de longitude a Oeste de Greenwich. Limites: ao Norte - Oceano Atlântico, a Leste - Municípios de Curuçá, São João da Ponta e Terra Alta, ao Sul - Município de Vigia e a Oeste - Município de Vigia. O município apresenta o clima equatorial amazônico, com temperatura elevada e amenizada por sua localização; sua média anual é de 26° C, com amplitude térmica mínima, precipitações abundantes de janeiro a junho e escassez de julho a dezembro. A disponibilidade hídrica é, também, acentuada nos primeiros seis meses do ano e escassa nos demais (ODIVELAS, 2007).



Figura 1 - Rodovia PA 140 no portal de acesso à sede municipal.

Fonte: Pesquisa de campo.

3.8.3 Características

O município possui 15.616 habitantes (IBGE 2000), tem como fonte econômica a pesca, a agricultura e a exportação de caranguejo, sendo a coleta deste crustáceo superior à pesca fluvial e marítima, e com a predominância de homens nesta prática, e eventualmente algumas mulheres para aumentar a renda familiar, (RODRIGUES, 2002; MANESCHY, 1993).

Em toda a extensão do litoral brasileiro, muitas comunidades vivem na dependência dos recursos naturais produzidos pelos ecossistemas como, mares, rios, igarapés, afluentes e manguezais. No município de São Caetano de Odivelas, o ato de tirar caranguejo é relatado desde 1933 por J. Huley, em toda costa do estado. Hoje “os catadores de caranguejo” são considerados profissionais na arte de tirar caranguejo, tendo um grande avanço nesta atividade no município. Em 1950, com a criação da

estrada, facilitou o escoamento de mercadorias, possibilitando comércio com a capital e o alcance de manguezais ainda inexplorados (MANESCHY, 1993).

São Caetano de Odivelas é provavelmente o principal fornecedor de caranguejo do Pará com a sua economia fundamentada na extração deste crustáceo (MANESCHY, 1993), e é também voltada para a produção de farinha de mandioca e peixes congelados, exportados principalmente para fora do Estado, para a capital e demais municípios (RODRIGUES, 2002).

3.8.4 Manguezal

O manguezal é considerado como um berçário biológico porque é nele que as espécies vivem, reproduzem e se alimentam. O manguezal é considerado um ecossistema costeiro de transição entre os ambientes terrestre e marinho. Característico de regiões tropicais e subtropicais está sujeito ao regime das marés, dominado por espécies vegetais típicas, às quais se associam a outros componentes vegetais e animais. O ecossistema manguezal está associado às margens de baías, enseadas, barras, desembocaduras de rios, lagunas e reentrâncias costeiras, onde haja encontro de águas de rios com a do mar, ou diretamente expostos à linha da costa. A cobertura vegetal, ao contrário do que acontece nas praias arenosas e nas dunas, instala-se em substratos de vasa de formação recente, de pequena declividade, sob a ação diária das marés de água salgada ou, pelo menos, salobra. A riqueza biológica dos ecossistemas costeiros faz com que essas áreas sejam os grandes "berçários" naturais, tanto para as espécies características desses ambientes, como para peixes e outros animais que migram para as áreas costeiras durante, pelo menos, uma fase do ciclo de sua vida.

3.8.4.1 Localização dos manguezais no Brasil

O globo possui cerca de 162.000 Km² de manguezais e o Brasil cerca de 25.000 Km², correspondendo a 12% do total mundial e distribuem-se desde o Amapá até Laguna, em Santa Catarina, no litoral brasileiro. No Pará, ocorre cerca de 20 % de todos os manguezais do Brasil, ou seja, 4.500 km², o equivalente a, 554 campos de futebol (COSTA et al., 2001)

3.8.4.2 Característica da vegetação

Os manguezais são encontrados ao longo de todo o litoral, sendo constituídos pelas principais espécies de mangue: o vermelho (*Rhizophora mangle*) (Figura 2), o branco ou tinteiro (*Laguncularia racemosa*) e o preto ou canoé (*Avicennia sp.*).



Figura 2- *Rhizophora mangle* manguezal de São Caetano de Odivelas.
Fonte: Pesquisa de campo.

3.8.4.3 Fauna

A fauna dos manguezais representa significativa fonte de alimento para as populações humanas. Os estoques de peixes, moluscos e crustáceos apresentam expressiva biomassa, constituindo excelentes fontes de proteína animal de alto valor nutricional. Os recursos pesqueiros são considerados como indispensáveis à subsistência das populações tradicionais da zona costeira.

3.8.4.4 Importância dos manguezais

Desempenha importante papel como exportador de matéria orgânica para o estuário, contribuindo para produtividade primária na zona costeira. É no mangue que peixes, moluscos e crustáceos encontram condições ideais para reprodução, berçário, criadouro e abrigo para várias espécies de fauna aquática e terrestre, de valor ecológico e econômico. Os mangues produzem mais de 95% do alimento que o homem captura do mar. Sua manutenção é vital para a subsistência das comunidades pesqueiras que vivem em seu entorno. A vegetação de mangue serve para fixar as terras, impedindo assim a erosão e ao mesmo tempo estabilizando a costa. As raízes do mangue funcionam como filtros na retenção dos sedimentos. Constitui importante banco genético para a recuperação de áreas degradadas.

3.8.4.5 Sustentabilidade x impactos ambientais nos manguezais

Muitas atividades podem ser desenvolvidas no manguezal sem lhe causar prejuízos ou danos, entre elas: Pesca esportiva e de subsistência, evitando a sobrepesca; captura de pós - larvas, juvenis e fêmeas ovadas; cultivo de ostras, plantas ornamentais (orquídeas e bromélias); criação de abelhas para a produção de mel e desenvolvimento de atividades turísticas, recreativas, educacionais e pesquisa científica.

Os principais fatores que causam impactos ambientais em áreas de manguezal e alteram as propriedades físicas, químicas e biológicas do manguezal são: aterro, desmatamento, queimadas, deposição de lixo, lançamento de esgoto, lançamentos de efluentes industriais, dragagens, construções de marinas e pesca predatória.

3.9 O CARANGUEJO¹

Os caranguejos geralmente vivem em ambiente marinho, mas muitas espécies têm hábitat dulciaquícola ou semi-terrestre. São, na sua maioria, animais de vida livre, ocorrendo espécies simbiontes (comensais e parasitas). Vivem em substrato arenoso, areno-lodoso, lodoso ou rochoso, onde rastejam e podem escavar tocas ou refugiar-se entre as fendas, algas, corais e outros organismos. Esses animais, como os outros artrópodes, realizam troca da carapaça (muda ou ecdise) para o crescimento do indivíduo. O caranguejo-Uçá (*Ucides cordatus*) vive em manguezais onde escava tocas no substrato lodoso. Durante a enchente, cheia e vazante da maré, estes animais permanecem na toca e durante a baixa-mar, saem em busca de alimento.

Ucides cordatus realiza uma "andada" para reprodução que geralmente ocorre nos meses de dezembro a março, e uma para muda, entre setembro e novembro. Constantemente ouve-se falar que os caranguejos estão magros nos meses com "r" e gordos nos meses sem "r". Isto se dá pelo fato dos meses com "r" coincidirem com o pico de alimentação e engorda e os meses sem "r", com o período da muda, momentos em que os animais gastam muita energia e não se alimentam. Eles não se expõem, no período após a muda, quando seu exoesqueleto ainda não se encontra enrijecido, para enfrentar os predadores.

¹ Adaptado do site http://www.deltadoparnaiba.com.br/delta_caranguejo.htm

3.9.1 Aspectos morfológicos e bio-ecológicos dos caranguejos

Morfologia: Os caranguejos caracterizam-se pela presença de uma carapaça calcária e dez apêndices articulados, ou seja, com juntas moles. Dois dos apêndices terminam em pinça, sendo chamados quelípodos. *Ucides cordatus* apresenta carapaça inflada lateralmente, com coloração que varia entre o azul, verde, amarelo e branco. Os machos desta espécie podem alcançar cerca de 70 e 89 mm. de comprimento e largura da carapaça, respectivamente, e as fêmeas 54,5 e 65 mm.

Distribuição geográfica: Mundial - Atlântico Ocidental, da Flórida até o Brasil. No Pará, em todos os manguezais da zona costeira e afluentes.

Hábitos alimentares: A maioria dos caranguejos são onívoros, isto é, alimentam-se de vegetais, animais, matéria orgânica em decomposição e fungos que se desenvolvem nas folhas de mangue carregadas pelos caranguejos para o interior das tocas.

Reprodução: O caranguejo-uçá é uma espécie dióica, ou seja, possui sexos separados, e apresentam dimorfismo sexual: os machos possuem abdome em forma de "t" invertido e as fêmeas, abdome arredondado. No município de São Caetano de Odivelas a reprodução do caranguejo-uçá ocorre entre os meses de Janeiro a Março, quando acontece a "andada", quando machos e fêmeas saem de suas tocas para a cópula. Os espermatozóides são armazenados no receptáculo seminal da fêmea, que libera seus óvulos, ocorrendo então a fecundação. Os ovos são incubados pela fêmea no abdome, originando, posteriormente, pequenas larvas, denominadas zoeas. O caranguejo-uçá atinge maturidade sexual entre o 3º e 4º ano de vida.

Cadeia Alimentar: Os caranguejos são importantes para a cadeia alimentar do manguezal. Ao se alimentarem, eles picam e trituram as folhas maduras caídas, permitindo que animais menores se alimentem também. O caranguejo-uça possui cor

variando do amarelo-acastanhado ao azul. Tem dez pernas de cor arroxeadas, com pêlos. O primeiro par de patas é bem desenvolvido e forte, terminando numa garra ou pinça (puã), servindo para alimentação, defesa e atração da fêmea.

3.9.2 Legislação ambiental

O manguezal, ecossistema bem representado ao longo do litoral brasileiro, é considerado, no Brasil, como área de preservação permanente (APP), incluído em diversos dispositivos constitucionais (Código Florestal, Constituição Federal e Constituições Estaduais) e infraconstitucionais (leis, decretos, resoluções, convenções). A observação desses instrumentos legais impõe uma série de ordenações do uso e/ou de ações em áreas de manguezal (SCHAEFFER- NOVELLI, 1994). Constituição Federal de 1988, artigo 225. Lei Federal nº 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Código Florestal – Lei nº 4.771/1965. Lei Federal Nº 7.661/98, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro. Lei Estadual nº 9.931/1986 - Proteção das Áreas Estuarinas. Resolução CONAMA nº 04/1985. Decreto Federal nº 750/93, que dispõe sobre o corte, a exploração, a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica (OLINTO et al, 2003).

3.9.3. Aproveitamento dos resíduos

O alto consumo do caranguejo tem gerado subprodutos da extração de carne, principalmente a carapaça ou casquinha, que na maioria das vezes é sub-aproveitada ou descartada, desconsiderando o potencial econômico e o benefício social que poderiam advir da utilização desses resíduos.

Embora seja conhecido o fato de que alguns agricultores, principalmente na região de Tomé-Açú vem utilizando a casca de caranguejo como componente de compostos para a produção de hortaliças, com relatos positivos no que se refere às condições fito sanitários e de desenvolvimento das plantas, segundo Benchimol (2002), não há registros científicos do possível efeito da utilização da casca de caranguejo no controle de doenças e no desenvolvimento de plantas na Amazônia. Segundo este autor, há evidências de que a adição de casca de caranguejo, ou de quitina e seus derivados, ao solo, pode controlar doenças de raiz, induzir resistência a doenças e/ou promover variações na microflora do solo e no crescimento de plantas.(BENCHIMOL,2002)

4 A ATIVIDADE DE CATAÇÃO

Em São Caetano de Odivelas a atividade de catação de caranguejo garante o sustento da maioria das famílias (VERGARA, 1997) A vida dos catadores de caranguejo tem início às 4 horas da madrugada e termina às 17 horas, os catadores costumam entrar no mangue em dupla ou em pequenos grupos, pois, alguns deles além de catadores são também tiradores de caranguejo. Existem quatro maneiras de retirar os caranguejos de sua toca. No município de São Caetano, a retirada de caranguejo “no braço” ou enfiando o braço no buraco é praticamente impossível devido a profundidade da toca, de mais de dois metros de profundidade (Figura 3).



Figura 3- Captura do caranguejo no método do braço.

Fonte: Pesquisa de campo.

As duas formas mais comuns são “no tapa” que consiste em tapar o buraco (Figura 4) do caranguejo com lama e esperar mais ou menos uma hora até que o crustáceo fique sufocado no próprio buraco e suba à superfície para respirar. O “laço” também é uma forma simples de tirar o crustáceo, o tirador e/ou catador amarra duas pontas de barbante num pedaço de madeira, que é enfiada no substrato do mangue

formando um triângulo que consiste em uma armadilha na saída do buraco, que prende o caranguejo quando este sai da toca.



Figura 4 - Método tapa buraco ou toca.

Fonte: Pesquisa de campo.

Essa forma rende duas ou três vezes mais que no tapa, entretanto, existem dois problemas nesta forma de pegar caranguejo, muitos caranguejos morrem porque o tirador e/ou catador esquece o local que colocou as armadilhas, a segunda são os guaxinins (espécie de gambá) que comem a maioria dos caranguejos antes dos catadores/tiradores buscá-los. Outra maneira de tirar caranguejo é com o “gancho” (Figura 5), feito com uma grande haste, que é introduzida na toca até atingir o crustáceo. Após a captura, os caranguejos são depositados e transportados em sacos de rafina ou de sisal. Neste último os caranguejos sobrevivem até três dias. Um saco com cem caranguejos chega a pesar 30 kg.



Figura 5– Gancho.
Fonte: Constantino Alcântara.

Os catadores de caranguejo de São Caetano de Odivelas não se incluem no grupo de pescadores artesanais, e por consequência sofrem com a exclusão social e governamental, alguns dos problemas vivenciados por esse grupo de trabalhadores é a falta de conscientização e respeito com a portaria nº 01, de 04 de março de 2005, que estabelece o período de defeso do caranguejo, muitos tiradores/catadores capturam caranguejos de quaisquer tamanhos e em qualquer época do ano (SZKLAROWSKY, 2007).

5 ATORES SOCIAIS DA TIRAÇÃO E CATAÇÃO DE CARANGUEJO

A relação social de produção em São Caetano de Odivelas ocorre como uma inter-relação, havendo assim uma integração entre os (as) catadores (as) de caranguejo, os tiradores, os pescadores, patrões de pesca (donos das embarcações) e os intermediários.

5.1 TIRADORES DE CARANGUEJO:

Grupo de atores do sexo masculino, que adentram nos manguezais em busca de caranguejo para consumo próprio e/ou comercialização. Após a extração e lavagem, os caranguejos extraídos são entregues às catadeiras/os, responsáveis pelo beneficiamento ou extração da “massa de caranguejo” (Figura 6)



Figura 6– Catadores em processo de beneficiamento do produto.
Fonte: Pesquisa de campo.

As maiorias dos tiradores de caranguejo são de baixa renda e não possuem embarcações, passando a ter uma relação direta com seus patrões. Essa relação se dá como uma forma de “camaradagem”. Reunindo-se em grupos, os tiradores utilizam as canoas dos patrões para deslocarem-se até o manguezal. No retorno, acabam vendendo o produto para o patrão, independente de ser ou não o melhor preço, assim se dá essa forma de “camaradagem”, pois o patrão na maioria das vezes costuma adiantar o dinheiro em troca do produto solicitado (DANTAS; MONTEIRO, 2006).

5.2 CATADORES (AS)

O aprendizado para essa ocupação, começa cedo. Por outro lado, as uniões conjugais se fazem em geral por volta dos 17 a 20 anos de idade para os homens e dos 16 para as mulheres, logo também ocorrendo o nascimento dos primeiros filhos.

Antes do casamento, o trabalho dos jovens tem de ser entendido, em primeiro lugar, como auxílio aos pais no sustento da casa. De início ele faz concomitantemente à escola mas, progressivamente, torna-se sua ocupação principal (MANESCHY, 1993)

Homens e/ou mulheres que se dedicam à atividade de catação ou beneficiamento ou ainda, remoção da massa do cefalotórax e patas dos caranguejos extraídos do mangue, cujo produto é comercializado a quilo, embalados em bandejas ou embalagem plástica. Os catadores (as) são atores intermediários no processo de apropriação do caranguejo, desenvolvendo vínculo de trabalho em parceria com os tiradores. O rendimento econômico, tanto de tiradores quanto de catadores é proporcional, respectivamente, à quantidade de caranguejos obtidos e beneficiados (DANTAS; MONTEIRO, 2006).

5.3 PESCADORES

Atores que se dedicam quase exclusivamente à atividade pesqueira; envolvendo-se, eventualmente, com agricultura e/ou coleta de caranguejos. O pescador desenvolve sua atividade em grupos de aproximadamente cinco pessoas, liderados pelo “arras”, que descem o rio Mojuim até atingir o Oceano Atlântico, onde as pescarias são realizadas, em períodos que duram aproximadamente de dez a quinze dias. Durante a pescaria, o líder responsabiliza-se pela distribuição e conservação do alimento de todo o grupo.

Ao retornar do mar a embarcação é sempre recepcionada pelo patrão, que juntamente com o líder, confere o rendimento da pescaria, estipulando o valor em dinheiro. Do valor total, 50% pertencem ao patrão. Dos 50% restantes, são abatidas as despesas operacionais com transporte (óleo diesel para o barco e alimentação para pescadores). Do valor resultante, 40% pertence ao “arras” e o restante é dividido em partes iguais entre os pescadores, a quem cabe a incumbência de entregar a embarcação totalmente limpa (DANTAS; MONTEIRO, 2006).

5.4 PATRÕES

São atores que se relacionam com todos os demais envolvidos nas atividades produtivas. Pois os mesmos possuem barcos, redes, maior poder de geração de renda, etc. e às vezes dominam o comércio de gênero alimentício. O patrão invariavelmente estabelece uma relação de assistencialismo, apadrinhamento e paternalismo, já que é ele que determina o preço e controla tudo que gira em torno das atividades que envolvem os recursos financeiros (DANTAS; MONTEIRO, 2006).

5.5 INTERMEDIÁRIOS

Atores que interagem nos casos em que a produção é obtida sem a presença do patrão. No caso de composição de grandes grupos (aproximadamente 40 pessoas), que alugam barcos para realizar extrações coletivas de caranguejo, resultando em significativa produção, os intermediários são decisivos para comercialização do produto. Eles compram os caranguejos vivos ou a “massa do caranguejo” (produto resultante da catação), geralmente estipulando um valor que garanta elevada margem de lucro a seu favor (DANTAS; MONTEIRO, 2006).

6 DIREITOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS

O Seguro-Desemprego é um benefício integrante da seguridade social, garantido pelo art.7º dos Direitos Sociais da Constituição Federal (anexo 1) e tem por finalidade prover assistência financeira temporária ao trabalhador dispensado involuntariamente. Embora previsto na Constituição de 1946, foi introduzido no Brasil no ano de 1986, por intermédio do Decreto-Lei n.º 2.284, de 10 de março de 1986 e regulamentado pelo Decreto n.º 92.608, de 30 abril de 1986.

Após a Constituição de 1988, o benefício do Seguro-Desemprego passou a integrar o Programa do Seguro-Desemprego que tem por objetivo, além de prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, auxiliá-lo na manutenção e busca de emprego, promovendo para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

A partir de 20 de dezembro de 1991, por intermédio da Lei nº 8.287, foi criado o Programa Seguro-Desemprego Pescador Artesanal, que se destina ao pagamento do benefício ao Pescador Profissional desde que este, artesanalmente exerça suas atividades de forma individual ou em regime de economia familiar.

Os catadores, em virtude do período do defeso, tem buscado este benefício junto ao setor responsável (Ministério do Trabalho e Emprego). Entretanto, para adiquiri-lo, o mesmo precisam estar inserido no perfil de pescador profissional, que desenvolve atividade artesanalmente.

Ultimamente o tema do seguro-desemprego tem sido motivo de discussões, pautas e projeto de lei publicadas nos jornais do Estado.

6.1. PARALISAÇÃO DA CATAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE DEFESO DO CARANGUEJO

Os catadores de caranguejo de São Caetano sentem-se prejudicados durante o período de defeso, quando são obrigados a paralisar a catação. Segundo o Sr. Walter, então presidente da colônia de pescadores no município de São Caetano, cerca de cinco mil caranguejos são capturados no município por dia, através dos métodos tradicionais, “no braço”, “laço” ou “tapa buraco”. A maior parte dos caranguejos capturados é vendida para outros municípios e Estados (GUEDES, 2007).

O IBAMA reconhece que é preciso fazer alguma coisa para que os catadores de caranguejo não fiquem sem renda no período de defeso, há uma discussão em torno da concessão do direito. Para o órgão, atualmente não se justifica o pagamento por não ter base legal, já que a legislação não permite que ele seja realizado em casos em que a suspensão da atividade seja inferior a 30 dias ininterruptos (GUEDES, 2007).

Para que haja a comprovação da necessidade do benefício é necessária à suspensão da atividade de captura por um período prolongado. Suponhamos que haja um derramamento de combustível nos manguezais, nesse caso os catadores teriam direito ao benefício pelo acidente ocorrido, até a sua inteira recuperação. Outro caso seria se houvesse uma mortandade sem identificar sua causa. Pelo ciclo biológico da reprodução da espécie, não há necessidade de realizarmos um defeso, além dos períodos de andadas”, diz Antônio Melo, Coordenador do Núcleo de Recursos Pesqueiros do Ibama. “Não podemos dizer que é necessário, temos que justificar, comprovar, mas com estudos ou fatos concretos.

Um Grupo de Trabalho está discutindo o assunto. O grupo reúne várias instituições, como o Ibama, o Sebrae, representantes de prefeituras, colônias de pescadores, Ongs, universidades, Museu Emílio Goeldi e secretarias estaduais, entre outros, que, segundo Melo, representa uma “gestão compartilhada do recurso caranguejo-uçá para garantir a sustentabilidade desse recurso”.

O seguro-desemprego é um benefício concedido pelo governo federal através do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que é gerenciado pela Caixa Econômica Federal, onde são efetuados os pagamentos. (GUEDES, 2007).

Portaria - A portaria de nº 01, de 04 de março de 2005, estabelece como período de defeso do caranguejo de 9 a 12 de e de 25 a 28 de fevereiro, bem como de 11 a 14 e 26 a 29 de março de 2005, o que equivale a 16 dias.

O não cumprimento da portaria pode resultar em multa que varia de R\$ 700,00 a R\$ 50.000,00 de acordo com o grau da infração. Quem aplica a multa é o Ibama, órgão responsável pela fiscalização do cumprimento da legislação ambiental.

Pesca artesanal – Assim como é polêmica a concessão ou não do seguro-desemprego para os catadores de caranguejo, os pescadores profissionais artesanais também tiveram que lutar para conseguir o benefício. Cerca de R\$ 5 milhões são destinados a aproximadamente 17 mil pescadores do Estado.

No Pará, 22 espécies estão ameaçadas ou em extinção e, por isso, fazem parte da lista de proteção do Ibama. No período de reprodução, é ilegal a pescaria das mesmas. Para não ficar sem renda nesse período, cada trabalhador recebe um salário mínimo por mês.

Tem direito ao benefício, pescador profissional que exerça atividade de forma artesanal, sem contratação de terceiros, durante o período de procriação das espécies (defeso) e que não possuam outra renda familiar senão o que ganha com a pesca artesanal. No entanto, o pescador pode fazer parte dos projetos de complementação de renda de uma das três esferas de governos – municipal, estadual ou federal.

Para receber, o pescador precisa solicitar o benefício na Caixa Econômica Federal. Em Belém, isso é feito na agência São Brás, e no interior, nas lotéricas

credenciadas e nos agentes autorizados da Caixa. O prazo para o pagamento da primeira parcela é de 30 dias, a contar da data de entrada da documentação (GUEDES, 2007).

6.2. PROJETO ESTENDE AOS CATADORES DE CARANGUEJO O DIREITO AO SEGURO DESEMPREGO

A deputada federal Elcione Barbalho (PMDB) apresentou no dia 29/05/07, na Câmara dos Deputados, O Projeto de Lei Nº 1186/07 que estende aos catadores de caranguejo o direito de receber o seguro-desemprego durante o período de defeso da espécie. O projeto altera a Lei nº. 10.779, de 25 de novembro de 2003, que já dispunha sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. Se aprovada, a nova Lei garantirá também aos catadores o valor de um salário mínimo por mês como forma de substituição de renda durante o período em que a coleta estiver proibida para preservação da espécie (ROCHA, 2007).

Esta era uma reivindicação antiga das milhares de famílias que trabalham com a catação do caranguejo no Pará", explicou a deputada Elcione. "Nosso objetivo com a proposição é o de desfazer uma injustiça contra a categoria dos catadores de caranguejo, que, assim como os pescadores, também se vêem impedidos por lei de exercer a atividade que garante o seu sustento e o de sua família.

De acordo com Rocha (2007), para se habilitar, os beneficiários do seguro-defeso devem apresentar os seguintes documentos ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego:

- I. registro de pescador ou de catador de caranguejo profissional devidamente atualizado, emitido pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, com antecedência mínima de um ano da data do início do defeso;

II. comprovante de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS como pescador, e do pagamento da contribuição previdenciária;

III. comprovante de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da

IV. Previdência ou da Assistência Social, exceto auxílio acidente e pensão por morte; e

V. atestado da Colônia de Pescadores a que esteja filiado, com jurisdição sobre a área onde atue o pescador artesanal ou o catador de caranguejo, que comprove:

- a) o exercício da profissão, na forma do art.1º desta lei;
- b) que se dedicou à pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso; e
- c) que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira.

Este autor ainda informa que o Ministério do Trabalho e Emprego poderá, quando julgar necessário, exigir outros documentos para a habilitação do benefício.

7 RESULTADOS E DISCUSSÕES

7.1 PERFIL DOS CATADORES DE CARANGUEJO

7.1.1. Caracterização da Amostra

A coleta de informações foi baseada em entrevistas direcionada a uma amostra de 20 catadores, sendo 5 homens e 15 mulheres, cuja composição está demonstrada na tabela 1.

A análise da tabela 1 permitiu as seguintes caracterizações da amostra:

7.1.1.1. Sexo

Do total de atores entrevistados (N=20), 15 pertenciam ao sexo feminino (70%) e apenas 5 ao sexo masculino (30%), evidenciando predomínio de mulheres na atividade de catação.

7.1.1.2. Faixa etária

Dentre os catadores do sexo masculinos, o ingresso na atividade ocorre por volta dos 18 anos, estendendo-se até aproximadamente 60 anos de idade. Apenas na faixa etária entre 18 a 30 anos os homens aparecem em maior quantidade. Nas faixas etárias de 18 a 30 e 31 a 40 anos, há apenas 1 indivíduo em cada uma delas; nas faixas etárias de 41 a 50 e 51 a 60 anos, há apenas 2 indivíduos em cada uma. Dentre os catadores do sexo feminino, nas faixas etárias de 18 à 30 anos, há apenas 2 pessoas, nas demais 31 a 40, 41 a 50 e 51 a 60 anos, há apenas 4 indivíduos em cada uma delas. Esses dados demonstram que também nessa atividade a mulher se faz presente, acompanhando a tendência de cada vez mais mulheres passarem a ter uma atividade extra, em contra ponto às atividades domésticas, para complementar a renda familiar.

Tabela 1 - Composição da amostra por sexo, idade, estado civil, grau de instrução e local de nascimento.

SEXO	PES.	%	IDADE	PES.	%	EST. CIVIL	PES.	%	GRAU DE INSTRUÇÃO	PES.	%	LOC NASC.	PES.	%
MAS.	6	30%	18 à 30 anos	1	5%	solteiro	0	0%	Nível fundamental completo	0	0%	Nativos	4	20%
			31 à 40 anos	1	5%				Nível fundamental incompleto	4	20%			
			41 à 50 anos	2	10%	casado	6	30%	Nível médio incompleto	0	0%		2	10%
			51 à 60 anos	2	10%	amasiado	0	0%	Nível médio completo	2	10%			
%	30%			30%			30%			30%			30%	
FEM.	14	70%	18 à 30 anos	2	10%	solteiro	6	30%	Nível fundamental completo	1	5%	Nativos	10	50%
			31 à 40 anos	4	20%				Nível fundamental incompleto	11	55%			
			41 à 50 anos	4	20%	casado	6	30%	Nível médio incompleto	1	5%		4	20%
			51 à 60 anos	4	20%	amasiado	2	10%	Nível médio completo	1	5%			
%	70%			70%			70%			70%			70%	
	100%			100%			100%			100%			100%	

Fonte: Pesquisa de campo.

7.1.1.3. Estado Civil

A análise do estado civil dos catadores demonstra que todos os participantes do sexo masculino, que correspondem a 30% dos entrevistados (ou 6 pessoas) são casados. Em relação ao sexo feminino, 6 são casadas (30%) e 6 (30%) solteiras e apenas 10% (ou 2 pessoas) são amasiadas. Os dados mostram que a maioria desses trabalhadores e trabalhadoras são casadas, o que caracteriza uma maior responsabilidade por parte dos pais para ajudar no sustento e complemento da renda familiar, pois, estes na sua totalidade têm filhos e netos para sustentar.

7.1.1.4. Grau de Instrução

Quanto ao nível de escolaridade, constatou-se que no sexo masculino, 20% (ou 4 pessoas) possuem o nível fundamental incompleto e 10% (ou 2 pessoas) possuem o nível médio completo. Enquanto as do sexo feminino 5% (ou 1 pessoa) possui o nível fundamental completo; 55% (ou 11 pessoas) possuem o nível fundamental incompleto; 5% (ou 1 pessoa) possui o nível médio incompleto e 5% (ou 1 pessoa), possui o nível médio completo. A maioria das pessoas entrevistadas (75%) não chegou a concluir o ensino fundamental, interrompendo os estudos entre a 2ª e a 4ª séries. A justificativa dada por essas pessoas para terem parado de estudar foi a necessidade de ajudar os pais no sustento familiar e, ainda por cima terem se tornado mães e/ou pais, prematuramente.

7.1.1.5. Local de Nascimento

Quanto ao local de nascimento, 70% dos catadore(a)s nasceram no município de São Caetano de Odivelas e 30% nasceram em outras localidades, com destaque para Belém, São João da Ponta e Vigia.

7.1.1.6. Composição Familiar

Na composição familiar, 25% (ou 5 pessoas) entrevistadas têm suas famílias constituídas por 2 a 4 pessoas, 50% (ou 10 pessoas) têm suas famílias compostas de 5 a 7 pessoas, 25% (ou 5 pessoas), têm suas famílias composta de 8 a 10 pessoas (tabela 2).

Tabela 2 – Composição familiar

COMPOSIÇÃO FAMILIAR	Nº Pessoas	%
De 2 a 4 Pessoas	5	25%
De 5 a 7 Pessoas	10	50%
De 8 a 10 Pessoas	5	25%
TOTAL	20	100%

Fonte: Pesquisa de campo.

7.1.1.7. Renda Familiar

A análise da renda familiar mensal demonstrou que 65% (ou 13 pessoas) entrevistadas recebem abaixo de um salário mínimo por mês, 30% (ou 6 pessoas) recebem acima de um salário mínimo e 5% ou (1 pessoa), recebe de 3 a 4 salários mínimos por mês, os quais justificaram a origem da renda ser proveniente de outras atividades complementares a catação, como: empregada doméstica, moto-táxi, pesca, funcionário público e proprietário de bar (tabela 3).

Tabela 3 – Composição da Renda Familiar

RENDA MENSAL	Nº Pessoas	%
Abaixo de 1 salário mínimo	13	65%
A cima de 1 salário mínimo	6	30%
De 3 à 4 salários mínimos	1	5%
TOTAL	20	100%

Fonte: Pesquisa de campo.

7.1.1.8. Frequência de Catação de Caranguejo

Quanto à frequência de catação do caranguejo, 80% (ou 16 pessoas) dos entrevistados catam caranguejo semanalmente, ou seja, no mínimo 2 vezes por semana e, somente 20% ou 4 pessoas, catam o caranguejo diariamente (tabela 4)..

Tabela 4 – Frequência da atividade de catação do caranguejo no município

FREQUENCIA	Nº Pessoas	%
Diária	4	20%
Semanal	16	80%
Mensal	0	0%
TOTAL	20	100%

Fonte: Pesquisa de campo, 2007.

7.1.1.9. Forma de Organização do Grupo

Quando questionados sobre a forma como se organizam para executarem a atividade de catação, 20% (ou 4 pessoas) responderam que se organizam através de uma associação de pescadores no município de São Caetano de Odivelas; Mediante o pagamento de uma taxa mensal os integrantes da associação têm direito..... Os demais entrevistados 80% (ou 16 pessoas) responderam que se organizam de forma individual (tabela 5).

Tabela 5 – Forma atual de organização do grupo de catadore(a)s

ATIVIDADE	Nº Pessoas	%
Sindicato	0	0%
Associação	4	20%
Cooperativa	0	0%
Outros	16	80%
Total	20	100%

Fonte: Pesquisa de campo, 2007.

7.1.1.10. Atividade Produtiva

Quanto à atividade produtiva desenvolvida pelas famílias dos (as) catadore(a)s de caranguejo, 5% (01 pessoa) trabalha como secretária do lar; 5% (ou 01 pessoa) desenvolve a atividade de moto-taxista; 5% (ou 01 pessoa) é proprietário de bar; 5% (ou 01 pessoa) é marreteiro; 10% (ou 02 pessoas) são funcionários público; 10% (ou 02 pessoas) exercem a atividade de pesca; 10% (ou 02 pessoas) exercem a atividade de tiração do caranguejo; e 50% (ou 10 pessoas) exercem a atividade de catação de caranguejo. Nota-se que a catação do caranguejo é a principal atividade desenvolvida pela maioria dos familiares dos (as) catadore(a)s (tabela 6).

Tabela 6 – Atividades praticada pelos familiares dos catadore(a)s

ATIVIDADE PRODUTIVA	Nº Pessoas	%
Secretaria do lar	1	5%
Pesca	2	10%
Tiração de caranguejo	2	10%
Catação de caranguejo	10	50%
Funcionário publico	2	10%
Marreteiro	1	5%
Propietário de bar	1	5%
Moto-taxi	1	5%
TOTAL	20	100%

Fonte: Pesquisa de campo.

7.2. MESES EM QUE OCORRE A COMERCIALIZAÇÃO EM SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

Quanto à comercialização do caranguejo no município de São Caetano, a análise demonstrou que 50% do(a) catadore(a)s comercializam em meses intervalares; 25% responderam que a comercialização é predominante nos meses de julho e dezembro e 25% responderam que ocorre somente no período de janeiro a dezembro (tabela 7).

A portaria estadual nº 01, de 04 de março de 2005 estabelece os períodos de defeso do caranguejo de 9 a 12/02, 25 a 28/02, 11 a 14/03 e 26 a 29/03/2005, equivalendo a 16 dias. Os 25% (5 pessoas) que catam no período de janeiro a dezembro infringem, indiretamente a legislação, pois se há catação de caranguejo, há a atividade que a demanda, havendo portanto a tiração de caranguejo.

Tabela 7 – Comercialização de caranguejo em São Caetano de Odivelas

Meses de Ocorrência	Nº Pessoas	%
Julho e Dezembro	5	25%
Janeiro a Dezembro	5	25%
Novembro e Dezembro	1	5%
Junho/Julho e Dezembro	1	5%
Setembro	1	5%
Julho e Agosto	1	5%
Julho a Dezembro	1	5%
Setembro/Outubro e Novembro	1	5%
Março a Novembro	1	5%
Março a Outubro	1	5%
Março a Dezembro	1	5%
Jululho/Outubro E Novembro	1	5%
TOTAL	20	100%

Fonte: Pesquisa de campo.

7.3. MESES DE MAIOR PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO DA MASSA/PATA DO CARANGUEJO.

O maior volume de produção e comercialização da massa/pata do caranguejo ocorre nos meses de julho e dezembro (60%, ou 12 pessoas), coincidindo com os picos de veraneio, quando a demanda pelo produto é incrementada. No mês de julho a cidade é visitada por turistas e veranistas e no mês de dezembro é realizado um grande evento

cultural, o Festival do Caranguejo. Entretanto, a atividade se desenvolve com menor intensidade ao longo do ano (tabela 8).

Tabela 8 – Frequência de produção/comercialização da massa/pata do caranguejo.

Meses de Ocorrência	Nº Pessoas	%
Julho e Dezembro	12	60%
Junho/Julho e Dezembro	2	10%
Agosto e Setembro	1	5%
Setembro a Dezembro	1	5%
Setembro e Dezembro	1	5%
Setembro a Novembro	1	5%
Julho a Dezembro	1	5%
Julho/Novembro e Dezembro	1	5%
TOTAL	20	100%

Fonte: Pesquisa de campo.

7.4. TIRADORES X CATADORE(A)S DE CARANGUEJO.

Dos (as) catadore(a)s de caranguejo entrevistados 85% (ou 17 pessoas) responderam exercer somente a atividade de catação de caranguejo e 15% (ou 3 pessoas), além de catar o caranguejo adentram no mangue para tirá-los, a justificativa dada por essas pessoas é que economizam dinheiro quando não precisam pagar pelos caranguejos dos tiradores (tabela 9).

Tabela 9 – Frequência de produção/comercialização da massa/pata do caranguejo.

ATIVIDADE	Nº Pessoas	%
Catação	17	85%
Tiração	3	15%
TOTAL	20	100%

Fonte: Pesquisa de campo.

7.5. DINÂMICA DA ATIVIDADE DE TIRAÇÃO DE CARANGUEJO.

Dentre os três catadores que também exercem a tiração de caranguejo, um deles adentra no mangue para capturar os caranguejos 3 vezes por semana, e em cada tiração consegue capturar de 50 a 200 unidades, destinando de 25 a 50 unidades para a atividade de catação, 50 unidades para o toc-toc, 50 unidades para os atravessadores, 30 unidades para a comercialização interna e 20 unidades para bares e restaurantes. O segundo tirador/catador(a) adentra no mangue de terça-feira a sexta-feira, consegue capturar em cada tiração de 100 a 120 unidades de caranguejos, destina para a atividade de catação 40 unidades, para os atravessadores de 80 unidades, o terceiro/catador(a) informou que adentra no mangue uma semana sim e outra não, e a cada tiração consegue capturar cerca de 60 a 100 unidades de caranguejo, desses, 40 unidades são destinadas para a atividade de catação, 15 unidades para o toc-toc, 25 unidades para os atravessadores, 10 unidades para a comercialização interna e 10 unidades para bares e restaurantes.

A pesquisa evidenciou que os catador(a)s/tiradores são fiscalizados constantemente pelo IBAMA no período de defeso, andada nos meses de dezembro a março e muda de carapaças, entre setembro e novembro. Apesar da fiscalização realizada pelo órgão responsável, alguns tiradores/catador(a)s afirmaram exercer a

atividade clandestinamente. A justificativa dada por essas pessoas é a necessidade do capital resultante da venda dos caranguejos, pois, a sua única fonte de renda é a atividade de catação/tiração deste crustáceo. Os três catadores/tiradores afirmaram existir regularidade na atividade de tiração, que são fiscalizados pelos órgãos ambientais e respeitam o período de defeso do caranguejo. Destes três catadores/tiradores de caranguejo, 90% (2 tiradores) comercializam diretamente para atravessadores e 10% (1 tirador) comercializa para patrão. A cadeia de comercialização de caranguejo pode ser expressa pela figura 7.



Figura 7– Fluxo de comercialização do caranguejo.

7.6 COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

A comercialização de caranguejos e do produto da catação podem ser direcionadas para o mercado interno (sede municipal) e para o mercado externo (municípios e estados). A comercialização se verifica na forma de massa (13 catadore(a)s, 65%), pata (4 catadore(a)s, 20%) e 3 catadores (15%) comercializam caranguejos vivos.

7.7. RENDIMENTOS ECONÔMICOS

Muito embora seja uma atividade essencialmente familiar, a catação absorve mão-de-obra externa para processar maiores volumes. O grupo de catadore(a)s estudado (N= 20) contratou 13 homens e 57 mulheres que recebem remuneração correspondente a R\$ 3,00 por quilo catado. Desta forma, esta atividade gera benefícios econômicos direta e indiretamente para um significativo número de famílias e pessoas, que conseguem perceber remuneração diária da ordem de R\$ 12,00 a R\$ 21,00. Alguns catadores comercializam o produto embalado em sacos plásticos de 1 quilo, embalagem adquirida em supermercados (18 catadore(a)s, 90%) e quitandas (2 produtores, 10%).

7.8. ASPECTOS SANITÁRIOS DA PRODUÇÃO E TRANSPORTE

Do(a)s catadore(a)s entrevistado(a)s 70% (14 catadore(a)s não utilizam nenhum equipamento na manipulação e beneficiamento do caranguejo e 30% (6 catadores) utilizam alguns equipamentos, como touca, luva e avental, muito embora o uso de tais equipamentos não tenham sido verificados durante as visitas. A catação é realizada nos moldes evidenciados pela figura 6.

Questionados sobre a licença da vigilância sanitária para o desenvolvimento da atividade da catação, a totalidade dos catadore(a)s (100%) não possuem tal licença.

O armazenamento do produto beneficiado é realizado em freezer para 11 catadore(a)s (55%) e geladeira para 9 catadore(a)s (45%). A maioria dos catadores possui freezer em casa, alegando maior eficiência na conservação do produto comparado a geladeira, uma vez que em alguns períodos de produção escassa torna-se necessário um período mais longo de acumulação e estocagem antecedendo a comercialização.

O transporte da produção é realizada por intermédio de bicicleta (18 catadore(a)s ou 90%) ou mototaxi (2 catadore(a)s ou 10%).

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os catadores de caranguejo, em sua totalidade não possuem estudo, sendo chefe da família, tendo como único sustento, a pratica da catação, conhecimento este que muitas das vezes é passado de geração a geração.

Com base nas pesquisas realizadas a campo, houve uma percepção de que no município de São Caetano de Odivelas, o caranguejo é um alimento de subsistência para muitas famílias, através da atividade de catação, parte da população tenta obter uma remuneração.

A fragilidade das políticas públicas estaduais e municipais tem contribuído para enfraquecimento organizacional dos grupos de produção, incluindo-se aí os grupos de catação, que atuam de forma desordenada, sem estrutura sólida (material e equipamentos), e sob condições precárias, notadamente nos locais de beneficiamento, totalmente impróprio para a atividade.

Dentre os catadores entrevistados (N=20), 6 homens e 14 mulheres, o sexo feminino é predominante na atividade de catação do caranguejo, o ingresso na atividade ocorre por volta dos 18 anos, estendendo-se até aproximadamente 60 anos de idade; 60% dos catadore(a)s são casados o que caracteriza uma maior responsabilidade por parte dos pais, para ajudar no sustento e complemento da renda familiar, pois, estes na sua totalidade têm filhos e netos para sustentar. O nível de escolaridade de 75% dos catadores entrevistados é extremamente baixo, possuindo somente o nível fundamental incompleto; o local de nascimento de 70% dos catadores é o município de São Caetano de Odivelas; a maioria (35%) tem suas famílias compostas de 2 a 4; a renda familiar mensal de 65% dos catadore(a)s é abaixo de um salário mínimo por mês.

Segundo informação de 80% dos catadores, a atividade de catação é desenvolvida de maneira desordenada e individualizada, evidenciando ausência de uma estrutura organizacional para este grupo de catadores.

A comercialização do caranguejo no município de São Caetano, para 50% do (a)s catadore(a)s ocorre em meses intervalares; 25% da comercialização é predominante nos meses de julho e dezembro e 25% responderam que ocorre no período de janeiro a dezembro.

O maior volume de produção e *comercialização da massa/pata do caranguejo* ocorre nos meses de julho e dezembro 60%, coincidindo com os picos de veraneio, quando a demanda pelo produto é incrementada. Entretanto, a atividade se desenvolve com menor intensidade ao longo do ano.

A comercialização de caranguejos e do produto da catação podem ser direcionadas para o mercado interno (sede municipal) e para o mercado externo (municípios e estados). A comercialização se verifica na forma de massa 65%, pata 20% e 15% comercializam caranguejos vivos.

Os agentes da comercialização identificados na pesquisa foram, os atravessadores e o patrão. Para sugerir uma estrutura organizacional para os catadores de caranguejo, fez-se o levantamento e análise de cada uma das estruturas citadas no trabalho; a associação, sociedade civil sem fins lucrativos, é representada por federações e confederações, sua operação esta baseada no auxílio ao processo de comercialização dos associados e pode realizar operações financeiras e bancarias as possíveis sobras das operações financeiras não são divididas entre os sócios, sendo aplicadas na própria associação; o sindicato, sociedade civil e/ou sindical sem fins lucrativos, é representado por federações e confederações, pode também ser organizados em centrais sindicais, a atividade econômica é proibida pela CLT, não possui autorização para realizar operações de empréstimo e aquisições do Governo Federal, como não há objetivo financeiro, o saldo de caixa é utilizado para as atividades do sindicato; a ONG, sociedade civil, formada por pessoas que não fazem parte de qualquer governo, não têm

fins comerciais e tratam de assuntos de interesse da humanidade; cooperativa, sociedade civil e/ou comercial sem fins lucrativos, tem como finalidade viabilizar e desenvolver atividades de consumo, produção, crédito, prestação de serviços e comercialização de acordo com os interesses de seus cooperados; atuar em nível de mercado, formar e capacitar seus integrantes para o trabalho e a vida em comunidade são representados, no nível nacional, pela Organização das Cooperativas Brasileiras; e no nível estadual, pela Organização das Cooperativas Estaduais, pode realizar operações bancárias e candidatar-se a empréstimos e aquisições do governo federal, após decisão em assembléia geral, as possíveis sobras podem ser divididas de acordo com o volume de negócios do associado à cooperativa.

Com base nos resultados dessa pesquisa, concluiu-se que a estrutura mais viável para os catadores de caranguejo é a cooperativa, uma vez que através da cooperativa, os catadores de caranguejo poderão organiza-se coletivamente, adquirir melhores condições econômicas e sociais, como: a atuação a nível de mercado, a capacitação dos seus integrantes para o trabalho e a vida em comunidade, a possibilidade de financiamentos junto às instituições financeiras e formação técnico-profissional dos seus membros, de representantes eleitos e de seus trabalhadores.

Por fim, promover reflexões com o grupo de formas alternativas mais eficazes de organização, apresentando a cooperativa como a mais adequada e que seja orientada a implementação desta forma organizacional por uma equipe especializada em cooperativismo.

REFERÊNCIA

AMMANN, Safira Bezerra. **Participação Social**. 3.ed. São Paulo: Cortez e Moraes, 1980. 133 p.

ASSOCIAÇÃO. Disponível em: <<http://www.wikipedia.org/wiki/Associação>>. Acesso em: 10 março. 2007.

BARROSO, Patrícia Mesquita, BRAZÃO, Lílian. **Biblioteca do conhecimento da família: psicologia, sociologia e filosofia**. São Paulo, DCL, 2006, 96 p.

BENCHIMOL, Ruth Linda. **Efeito da casca de caranguejo e de resíduos de piper aduncum no controle da fusariose e no desenvolvimento de mudas de pimenteira-do-reino** – EMBRAPA, 2002.

COOPERATIVO, Brasil. **Organização das Cooperativas Brasileiras**. Disponível em: < www.brasilcooperativo.coop.br>. Acesso em: 04 abr 2007.

COSTA, Denise Cristina Torres at al. **O Manguezal**. Belém: MREG; CBO; PROBAC. 2001.MADAM 2006

DANTAS, Antônio Benedito Feliz; MONTEIRO, Antony Célio de Souza. **Comunidade de Mangues e o Desafio da Sustentabilidade: Um Estudo de caso na vila de Caratateua, município de Bragança – Pará**. 2006. 30 f. Monografia –(Graduação em Administração com ênfase em Gestão Ambiental) – Instituto de Estudos Superiores da Amazônia, IESAM, 2006.

DINIZ, Eloy Ferreira. **Como criar e administrar associações de produtores rurais: manual de orientação**. Brasília: Ministério da Agricultura e Abastecimento, 1995. 86 p.

DURKHEIM, Émilie. **As regras do método sociológico**. 4. ed. Trad. de Maria Isaura Pereira de Queiroz. São Paulo: Nacional, 1966. p. 96

GUEDES, Silvaneide. **Catadores de caranguejo querem seguro-desemprego**. Disponível em:<http://www.pa.sebrae.com.br/sessoes/servicos/noticias/noti_det.asp?codnoticia=276>. Acesso em: 08 maio 2007.

GUIMARAES, Maria do Carmo Lessa. SANTOS, Sandra Maria Chaves dos. MELO, Cristina. FILHO, Alvino Sanches. Avaliação da capacidade de gestão de organizações sociais: uma proposta metodológica em desenvolvimento. Avaliação; Capacidade de Gestão. **Organização Social**. Rio de Janeiro. Ano 1, p.1646, nov-dez. 2004.

JHON W. McDavid. HERBERT, Harari. Psicologia e Comportamento Social. **Interciencia**, RIO DE JANEIRO, 1980, 352 p.

MANESCHY, M. C. **Pescadores nos manguezais: estratégias, técnicas e relações sociais de produção na captura do caranguejo**. In: FURTADO, L. G.; LEITÃO, W.; MELLO, A. F. de (Org.). **Povos das Águas: realidade e perspectivas na Amazônia**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993. pp. 19-62.

ODIVELAS, São Caetano. **Estatística Municipal**. Disponível em: <http://www.sepof.pa.gov.br/estatistica/ESTATISTICAS_MUNICIPAIS/Mesorr_Nordeste/Salgado/SCaetOdivelas.pdf> Acesso em: 22 jul. 2007.

OLINTO, et al. **O ecossistema manguezal**. Publicado em: 04 jan 2003. Às: 11:26:03". Disponível em: < <http://vivimarc.sites.uol.com.br/manguezal2.htm>>. Acessado em: 02 jan 2007.

ONG. Disponível em: <http://leaozinho.receita.fazenda.gov.br/biblioteca/Glossario/default.htm#O>>. Acessado em: 4 abr 2007.

RECH, Daniel T. **Cooperativas: uma alternativa de organização popular**. Rio de Janeiro: Fase, 1995, 1995. 176p.

ROCHER, Guy. **Sociologia geral**. Trad. Ana Ravara. Lisboa: Presença, 1971. p. 138, v.2.

ROCHA, Landyce. **Projeto da deputada Elcione Barbalho estende aos catadores de caranguejo o direito ao seguro desemprego**. Disponível em: < <http://elcione.blogspot.com/2007/05/projeto-de-elcione-estende-aos.html>>. Acesso em: 14 out. 2007.

RODRIGUES, Roberto. **O cooperativismo na modernidade**. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/Subsecretaria/noticias/clipping/noticias/assunto2/ij24ago10c/view?searchterm=Cooperativa>. Acesso em: 6 set 2007.

ROLLEMBERG, Márcia. Cooperativismo. **Organização das cooperativas Brasileiras**. Brasília, 1996. 32p.

SZKLAROWSKY, Leon Frejda. **Organização social**. Disponível em: < http://pgpe.planejamento.gov.br/texto2_os.htm >. Acesso em: 19 abri. 2007.

VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia de, MASCARENHAS, André Ofenhejm. **Organizações em Aprendizagem**. São Paulo: Thomsom Learning, 2007, 115 p.

VERGARA, Waldemar. Será que o sabor delicioso do caranguejo vale o saber secular do caranguejeiro?. **Amazônia Jornal**, 15 jun. 1997.

VILA NOVA, Sebastião. **Introdução à Sociologia**. 5. ed. São Paulo. Atlas S.A, 2000, 210 p.

Bibliografia

COUTINHO, Joana Aparecida. **Organizações não governamentais**: o que se oculta no “não”. Disponível em: <<http://www.citidep.pt/ims/EIA/gloss.html>>. Acesso em: 05 de Abril de 2007.

DEMOCRACIA e oportunidades iguais. 2005. Disponível em : <http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/seppir/ministra/artigos/dez_2005_folha_sp/view?searchterm=formas%20de%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20social>. Acesso em: 10 mar. 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999, 202. p.

GLOSSÁRIO. Disponível em : <www.citidep.pt/ims/EIA/gloss.html> Acesso em: 14 maio 2007.

MTE. **Modalidade – pescador artesanal**. Disponível em:<http://www.mte.gov.br/seg_desemp/modalidades_artesanal.asp>. Acesso em: 03 nov 2007.

ORGANIZAÇÕES, sociais. Secretaria da Reforma do Estado. **Brasília: Ministério da Administração e Reforma do Estado**, 1997.74 p. (Cadernos MARE da reforma do estado;v.2.Disponível em:<http://pgpe.planejamento.gov.br/Docs/Caderno_MARE_02.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2007.

VILELA, Leonardo dos Reis. **Como surgiu a sociologia**. Disponível em: <<http://www.mundociencia.com.br/sociologia/sociologia.htm> - 16k>. Acesso em: 24 jun. 2007.

APÊNDICE

Apêndice 1 - Questionário para catador de caranguejo

Questionário nº _____ Data: _____/_____/2007

HORA: _____

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Sexo: _____ Idade: _____

1.2 Nome (chefe da família): _____

1.3 Endereço: _____

1.4 Local de Nascimento: _____ Município: _____ UF: _____

1.5 Tempo que reside na comunidade: _____

1.6 Estado Civil: _____ Grau de Instrução: _____

1.7 Estuda atualmente?

() Sim

Curso: _____

() Não Quais as

causas? _____

Quantas pessoas compõe sua família? _____

Quantas pessoas moram com o(a)

Sr.(a)? _____

Quem mantém a casa? _____

1.10 Renda Familiar

() Abaixo de um salário mínimo (R\$ 380,00)

() Acima de um salário mínimo

() De 1 a 2 salários mínimos

() De 3 a 4 salários mínimos

() De 5 a 6 salários mínimos

Mais de 7 salários mínimos

1.11 Possui outra ocupação como complemento da renda familiar?

Não Sim.

Caso positivo, qual?

1.12 Com que frequência ocorre a catação de caranguejo?

Diária

Semanal

Mensal

1.13 Como o grupo se organiza para desenvolver suas atividades?

Sindicato

Associação

Cooperativa

Outros

1.14 Você compra caranguejos de quantos tiradores?

Homens _____

Mulheres _____

1.15 O que você entende por organização social?

2 ESTRUTURA PRODUTIVA

2.16 Preencher o quadro abaixo com a(s) atividade(s) econômica(s) desenvolvida(s) pela família. (atividade econômica: qualquer serviço assalariado, aposentadoria, caça, extrativismo, pesca, agricultura).

Atividades	Meses em que se realizam												% para consumo	% para venda	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1.															
2.															
3.															
4.															
5.															
6.															
7.															
8.															

3 Comercialização

3.17 Em quais meses do ano ocorre a catação de caranguejo para comercialização em São Caetano de Odivelas?

J F M A M J J A S O N D

3.18 Quais são os meses de maior produção/comercialização de pata/massa?

J F M A M J J A S O N D

3.19 Além de catador, você também é tirador de caranguejo? () Sim () Não

Caso negativo, pule para a questão número 3.26.

3.20 Caso positivo, existe alguma regularidade na sua tiração de caranguejo?

() Sim () Não

3.21 Quais os dias da semana que tira caranguejos?

S T Q Q S S D

3.22 Em média, quantos caranguejos obtêm em cada tiragem? _____

3.23 De cada tiragem, quantos caranguejos são destinados para: Catação: _____

Comercialização: _____

3.24 A comercialização é direcionada para/Quantidades:

Toc-toc _____ Atravessadores _____ Exportação _____

Comercialização Interna (município) _____ Bares e Restaurantes _____

Outros: _____

3.25 Para quem você vende o caranguejo?

() Atravessadores () Intermediários () Pescadores

() Feirantes () Patrões

3.26 Quantos quilos do produto são comercializados para abastecimento interno?

Pata _____ Massa _____ Produto bruto _____

3.27 Quantos quilos do produto são comercializados para abastecimento externo?

Pata _____ Massa _____ Produto bruto _____

3.28 Quem trabalha no beneficiamento do caranguejo/Números?

Homens: _____ Mulheres: _____ Crianças: _____

3.29 De onde compra as embalagens?

3.30 Possuem equipamentos adequados para manipulação do alimento?

Não Sim

Caso positivo, quais?

3.31 Possui licença da vigilância sanitária para manipulação do alimento?

Não Sim

3.32 Como é realizado o armazenamento do caranguejo beneficiado?

Isopor Freezer Geladeira

Outros (especificar) _____

3.33 Como é transportado?

Carro particular Caminhão refrigerado Motoboy Bicicleta

Avião

ANEXO

Anexo 1 - Seguro Desemprego: Modalidade – Pescador Artesanal

O QUE É

É uma assistência financeira temporária concedida ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de parceiros, que teve suas atividades paralisadas no período de defeso.

REQUISITOS PARA REQUERER O BENEFÍCIO

Terá direito ao Seguro-Desemprego o pescador que preencher as seguintes condições (Habilitação):

I - Ter registro como Pescador Profissional devidamente atualizado no Registro Geral da Pesca - RGP como pescador profissional, classificado na categoria artesanal, emitido pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR, com antecedência mínima de 1 (um) ano da data do início do defeso;

II - Possuir inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS como segurado especial;

III - Possuir comprovação de venda do pescado a adquirente pessoa jurídica ou cooperativa, no período correspondente aos últimos doze meses que antecederam ao início do defeso;

IV - Na hipótese de não atender ao inciso III e ter vendido sua produção à pessoa física, possuir comprovante de, pelo menos, dois recolhimentos ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em sua própria matrícula no Cadastro Específico - CEI, no período correspondente aos últimos doze meses que antecederam ao início do defeso;

V - Não estar em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência Social, ou da Assistência Social exceto auxílio-acidente e pensão por morte; VI - Comprovar o exercício profissional da atividade de pesca artesanal objeto do defeso e que se dedicou à pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso; e VII - Não ter vínculo de emprego ou outra relação de trabalho, tampouco outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira.

QUANTIDADE E VALOR DAS PARCELAS

A lei garante ao pescador receber tantas parcelas quantos forem os meses de duração do defeso, conforme portaria fixada pelo IBAMA. O valor de cada parcela é de um salário mínimo.

COMO REQUERER

O benefício do Seguro-Desemprego, será requerido pelo pescador profissional na categoria artesanal, na Delegacia Regional do Trabalho - DRT, ou no Sistema Nacional de Emprego - SINE, ou ainda, nas entidades credenciadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - formulário de requerimento, em modelo aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, preenchido em duas vias;

II - carteira de identidade ou carteira de trabalho;

III - comprovantes de inscrição no PIS/PASEP e no Cadastro de pessoa Física - CPF;

IV - carteira de registro de Pescador Profissional devidamente atualizada, emitida pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR, cuja data do primeiro registro, no RGP, comprove a antecedência mínima de 1 (um) ano da data do início do defeso;

V - atestado da Colônia de Pescadores ou de outra entidade representativa da categoria, com jurisdição sobre a área onde atue o pescador, para fins do inciso VI do art. 2º, que comprove:

a) exercício da profissão, na forma do art. 1º desta Resolução; e

b) que se dedicou à pesca, em caráter ininterrupto, durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso;

VI - declaração pessoal de que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira;

VII - cópia de, pelo menos, dois comprovantes de venda de pescado ou comprovante de recolhimento, ao INSS, de, pelo menos, duas contribuições previdenciárias, na forma do disposto nos incisos III e IV do art. 2º;

VIII - comprovante do número de inscrição do trabalhador - NIT/CEI; e

IX - quando pescador profissional que opera, com auxílio de embarcação, na captura de espécies marinhas, apresentar cópia do Certificado de Registro da Embarcação, emitido pela SEAP/PR, comprovando que a permissão de pesca concedida é direcionada para a captura da espécie objeto do defeso.

§ 1º Instruirão o requerimento de habilitação a que se refere o inciso I, o atestado da Colônia de Pescadores ou de outra entidade representativa da categoria, declaração pessoal de que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira, cópia do Certificado de Registro da Embarcação, emitido pela SEAP/PR, podendo, a critério da recepção do seguro-desemprego, ser extraídas cópias da carteira de identidade ou carteira de trabalho, dos comprovantes de inscrição no PIS/PASEP e no Cadastro de pessoa Física - CPF, da carteira de registro de Pescador Profissional, do comprovante do número de inscrição do trabalhador - NIT/CEI.

PRAZO PARA REQUERER

O benefício será requerido a partir do trigésimo dia que anteceder o início do defeso até o seu final, não podendo ultrapassar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Nos casos em que o defeso for mais de 180(cento e oitenta) o pescador não poderá não ultrapasse o prazo de 180 dias.

Salientamos que nos casos em que o defeso for antecipado, o prazo de requerer também será antecipado.

QUANDO E ONDE RECEBER:

A primeira parcela estará disponível a partir de 30 (trinta) dias da data do início do defeso.

O pescador deve dirigir-se à agência da CAIXA ou nas Casas Lotéricas e Caixa AQUI para recebimento com o Cartão do Cidadão

COMO PROCEDER CASO O BENEFÍCIO SEJA INDEFERIDO

Nos casos de indeferimento da concessão do benefício, o pescador poderá interpor recurso junto ao MTE, por intermédio das Delegacias Regionais do Trabalho, no prazo de até 12 (doze) meses, contados da data do início do período do defeso, bem como nos casos de notificações e reemissões.

Anexo 2 – Cooperativa e cooperativismo.

Cooperativa é uma organização de pelo menos vinte pessoas físicas, unidas pela cooperação e ajuda mútua, gerida de forma democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns, cujos aspectos legais e doutrinários são distintos de outras sociedades.

Fundamenta-se na economia solidária e se propõe a obter um desempenho econômico eficiente através da qualidade e da confiabilidade dos serviços que presta aos próprios associados e aos usuários.

Cooperado é a pessoa que se associou a uma cooperativa e dela participa ativamente, cumprindo os seus deveres e observando os seus direitos.

JHON BELLERS (1654-1725). Nascido na Inglaterra tentou organizar cooperativas de trabalho, trabalho, para terminar com o lucro e as indústrias inúteis.

CHARLES FOURIER (1772-1837). Nascido na França foi o idealizador das cooperativas integrais de produção, criando comunidades onde os associados tinham tudo em comum. Essas comunidades eram chamadas de falanstérios.

ROBERT OWEN (1772-1858). Nascido na Inglaterra é considerado o pai do cooperativismo, pois dedicou a sua vida e investiu bens pessoais para criar uma forma de substituir a competição e ganância, pela cooperação.

WILLIAN KING (1786-1865). Também inglês e amigo de Robert Owen, tornou-se um médico famoso e se dedicou ao cooperativismo de consumo. Engajou-se em prol de um sistema cooperativista internacional.

PHELIPE BUCHEZ (1796-1865). Nascido na Bélgica, buscou criar um cooperativismo autogestionado, independente do Governo ou de ajuda externa. Na França ele tentou organizar “associações operárias de produção”, que hoje são chamadas de produção.

LUIS BLANC (1812-1882). Francês, foi um grande político que se preocupou com o direito do trabalho, defendendo a liberdade baseada na instrução geral e na formação moral da sociedade.

História/Pioneirismo

A primeira cooperativa (de consumo) foi fundada em 1844, por 28 tecelões ingleses, em Rochdale, Inglaterra. “TOAD LANE” (beco do sapo) era o nome da rua onde os 28 tecelões constituíram a primeira cooperativa, era véspera de natal.

Em 1855 a Cooperativa de Rochdale já contava com 1400 cooperados. Ao final do primeiro ano de atividades, a Cooperativa aumentou de 28, para 180 libras o seu capital integralizado. O Estatuto da Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale continuam princípios sobre a estrutura e o funcionamento da cooperativa de consumo, que passaram a construir os fundamentos da doutrina cooperativista. O sucesso transformou a experiência dos Pioneiros de Rochdale em símbolo, e as normas, em parte, até hoje, são seguidas por cooperativas do mundo inteiro. O pequeno edifício onde os Pioneiros iniciaram suas atividades cooperativistas transformou-se, em 1931, no Museu da Cooperação.

SIMBOLOGIA

No Brasil, a primeira cooperativa, com documentação da fundação, surgiu em Ouro Preto (MG), sob a denominação da Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, fundada no dia 27 de outubro de 1889.

A **Bandeira** que leva as sete cores do arco-íris, é o único símbolo internacional do cooperativismo, aprovado pela ACI, em 1932. Neste mesmo dia foi escolhido o primeiro Sábado de julho como o Dia Internacional do Cooperativismo. No Brasil, somente em 1942 começou-se a comemorar esta data.

No **símbolo** do cooperativismo, o círculo representa a vida eterna, o verde dos pinheiros, lembra a natureza, o amarelo-ouro do fundo, significa a energia e o calor que recebemos do sol, os dois pinheiros, lado a lado, lembra a ação mútua.

No Brasil existem 7.518 cooperativas, 6.791,054 cooperados e 199,680 empregados; Na região Norte o número de cooperativas é de 716, associados 11.562 e 3.199 empregados.

Do Cooperado/ Direitos

Votar e ser votado; participar de todas as operações da cooperativa; receber retorno de sobras apuradas no fim do ano; examinar os livros e documentos ; convocar assembléia, caso seja necessário; pedir esclarecimento aos Conselhos de Administração e Fiscal; opinar e defender suas idéias; e, propor ao Conselho de Administração, ou à Assembléia Geral, medidas de interesse da cooperativa.

Operar com a cooperativa; participar das Assembléias Gerais; pagar suas quotas –partes em dia; acatar as decisões da maioria ; votar nas eleições da cooperativa; cumprir seus compromissos com a cooperativa; e, zelar pela imagem da cooperativa.

Do Cooperado/ Responsabilidade além das responsabilidades individuais, os cooperados têm responsabilidade coletivas. São as decisões que os diretores não podem tomar sem a aprovação da Assembléia Geral dos cooperados, tais como: Aprovação dos planos de trabalho da cooperativa; aprovação das prestações de contas do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal; aprovação de distribuição de sobras; aumento de capital da cooperativa; reforma do estatuto; dissolução voluntária da cooperativa e nomeação de liquidantes; aprovação das contas dos liquidantes; aquisição e venda de bens e imóveis; e, fusão, incorporação ou desmembramento da cooperativa.

Princípios

Os princípios básicos do cooperativismo foram criados em 1844 pelos **Probas Pioneiros de Rochdale**. As reformulações, a cargo da ACI – Aliança Cooperativa Internacional, ocorreram em 1937 (Paris) , 1996 (Viena) e em 1995 (Manchester).

Adesão Voluntária e Livre – As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e a assumir as responsabilidades como membros, sem discriminação sexual, social, racial, política ou religiosa.

Gestão Democrática pelos Membros As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação de suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as suas mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes.

Nas cooperativas singulares (primeiro grau), os membros, independentemente da quantidade de capital depositada na cooperativa, têm igual direito de voto (um membro, um voto) e as confederações (segundo grau) e as confederações (terceiro grau) são também organizadas de maneira democrática.

Nas cooperativas singulares (primeiro grau), os membros, independentemente da quantidade de capital depositada na cooperativa, têm igual direito de voto (um membro,

um voto). As cooperativas centrais e federações(segundo grau) e as confederações (terceiro grau) são também organizadas de maneira democrática.

Participação Econômica dos Membros – Os membros contribuem equitativamente –para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente, propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem, habitualmente, se houver sobras, uma remuneração limitada ao capita integralizado, como condição de sua adesão.

Os membros destinam excedentes a um ou mais dos seguintes objetivos: a) desenvolvimento de suas cooperativas, eventualmente por meio da criação de reservas, parte das quais, pelo menos , será indivisível; b) benefício aos membros (rateio das sobras) na aprovação das suas transações com cooperativas; c) apoio a outras atividades aprovadas pelos membros..

Autonomia e Independência – As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controlada pelos seus membros. Se estas firmarem acordos pelos seus membros. Se estas firmarem acordos com outra organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capita externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.

Educação, Formação e Informação - As cooperativas promovem e a formação técnico-profissional dos seus membros, de representantes eleitos e de seus trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas, informam o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e s vantagens da cooperação.

Intercooperação- As cooperativas servem de forma mais eficaz os seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo trabalhando em conjunto, por intermédio das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

Interesse pela Comunidade ou Responsabilidade Social As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado de suas comunidades mediante políticas aprovadas pelos membros.-

Valores

As cooperativas baseiam-se em valores de ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade, e solidariedade. Na tradição dos seus fundadores, os membros das cooperativas acreditam nos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação pelos seus semelhantes.

Representação

ACI – Aliança Cooperativa Internacional tem como objetivo representar o cooperativismo em nível mundial. Fundada em Londres em 1895, com sede atual em Genebra (Suíça).

ACI – Américas - foi constituída em 1990, com sede em São José (Costa Rica). E uma associação civil de alcance continental, sem fins lucrativos. Tem como objetivo representar as coopertivas dos países das Américas, bem como difundir e defender os princípios do cooperativismo.

OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras representam o cooperativismo em nível nacional.

OCB – Organização das Cooperativas, presentes em todas as unidades da federação, têm como objetivo a representação dos interesses do cooperativismo em nível estadual.

Centrais ou Federações de Cooperativas são constituídas de no mínimo três singulares, podem excepcionalmente, admitir associados individuais. As Centrais concentram mais os objetivos econômicos, enquanto que as Federações, têm o foco voltado a representatividade.

Confederações de Cooperativas são constituídas por no mínimo, três centrais ou confederações, do mesmo, ou de diferentes ramos de atuação econômica.

Cooperativa Singular – constituída pelo número mínimo de 20 pessoas físicas, sendo excepcionalmente permitida a admissão de pessoas jurídicas, têm como objetivo obter desempenho econômico eficiente através da qualidade e da confiabilidade dos serviços que presta aos seus associados da qualidade e da confiabilidade dos seus serviços que presta aos seus associados e/ou usuários.

SESCOOP É O Serviço Nacional de Aprendizagem da Cooperativista com sede em Brasília (DF), foi criado no dia 03/09/98, pela Medida Provisória nº 1715, e pelo Decreto 3.017, de 06/04/99, reinvindicação antiga do Sistema O SESCOOP tem como missão operacionalizar a Autogestão do Cooperativismo Brasileiro e seu Monitoramento, capacitando Talentos Humanos pra esse fim. Além disso, tem a função de viabilizar a promoção social das pessoas que integram o Sistema Brasileiro de Cooperativismo.

RAMOS

Agropecuária – é composto de produtos rurais ou agropecuários e de pesca, cujos meios de produção pertençam ao associado. É um dos ramos com maior número de cooperativa e associados no Brasil. O leque de atividades econômicas abrangidas por esse ramo é enorme e sua participação no PIB é significativa. Essas cooperativas geralmente cuidam de toda a cadeia produtiva, desde o preparo da terra até a industrialização e comercialização dos produtos.

Consumo – é composta por cooperativas dedicadas à compra em comum de artigos de consumo para seus associados. A primeira cooperativa do mundo era desse ramo e surgiu em Rochdale, na Inglaterra, no de 1844. Também no Brasil, esse é o ramo mais antigo, cujo primeiro registro é de 1889, Minas Gerais, Ouro Preto.

Crédito – engloba as cooperativas destinadas a promover a poupança e financiar necessidades de empreendimentos dos seus associados. O ramo está organizado em cooperativas de crédito rural, crédito mútuo e crédito luzzatti. A cooperativa mais antiga em funcionamento no Brasil é a Cooperativa de Nova Petrópolis Ltda – Sicredi Pioneira, no Rio Grande do Sul, que completou, em 2002, cem anos de existência.

Educacional – reúne as cooperativas de professores. Cooperativas de alunos de escola agrícola, cooperativa de pais e alunos e as de atividades afins. Este é um ramo nascido em Itumbiara (GO), em dezembro de 1987.

Especial – é composta pelas cooperativas constituídas por pessoas que precisam ser tuteladas ou que se encontram em situação de desvantagem nos termos da Lei 9.867, de 10 de novembro de 1999.

Habitacional – o Ramo Especial é composto pelas cooperativas constituídas por pessoas que precisam se tuteladas ou que se encontram em situação de desvantagem nos termos da Lei 9.867, de 10 de novembro de 1999.

Infraestrutura – O ramo infra-estrutura é composto por cooperativas cuja finalidade é atender direta e prioritariamente o próprio quadro social com serviços de infra-estrutura. As cooperativas de eletrificação rural, que são a maioria, geralmente são repassadores de energia, mas algumas já passaram a gerar energia. Nesse ramo também estão incluídas as cooperativas de telefonia rural.

Mineral – **composta** por cooperativas cuja finalidade é pesquisar, extrair, lavar, industrializar, comercializar, importar e exportar produtos minerais.

Produção – composto por cooperativas dedicadas à produção de um ou mais tipos de bens e mercadorias, sendo os meios de produção propriedade coletiva.

Saúde - O Ramo Saúde é composto por cooperativas que se dedicam à preservação e recuperação da saúde humana. As cooperativas abrangem médicos, psicólogos,

odontólogos e pessoal afim, desse bem como os usuários desses serviços. Esse ramo surgiu no Brasil, na cidade de Santos (SP), no dia 18 de dezembro de 1967 e se estendeu a outros países.

Transporte – atuam no transporte de cargas de passageiros. Foi criado pela Assembléia Geral da OCB no dia 30 de abril de 2002. Ramo recente e muito dinâmico, com boas perspectivas de crescimento.

Trabalho – organizados num empreendimento próprio. A OCB classifica as cooperativas de trabalho em três grupos: artesanais, culturais e diversos.

Turismo e Lazer – cooperativas que prestam serviços turísticos, artísticos, de entretenimento, de esportes e de hotelarias, ou atendem direta e prioritariamente o seu quadro social nessas áreas. Foi criado pela Assembléia Geral Ordinária da OCB no dia 28 de abril de 2000. Seu objetivo é criar fluxo e refluxo permanente de turistas dentro do Sistema.

ESTRUTURA

Assembléia Geral - É o órgão supremo da cooperativa que, conforme o prescrito na legislação e no estatuto social, tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade. Ocorre uma vez a cada exercício de 12 meses.

Assembléia Geral Extraordinária - Realiza-se sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da cooperativa.

Conselho de Administração - É o órgão superior na administração da cooperativa. É de sua competência a decisão sobre qualquer interesse da cooperativa e de seus cooperados nos termos da legislação, do estatuto social e das determinações da Assembléia Geral.

Conselho Fiscal – Órgão independente, formado por três suplentes eleitos para função de fiscalização da administração, das atividades e das operações da cooperativa, examinando livros e documentos entre outras atribuições.

Conselho de Ética – Entre outras atribuições, recebe denúncias de transgressão do código ética, aprovado em Assembléia Geral, por parte da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou do quadro social.

Comitê Educativo – Temporário ou permanente, constitui-se em órgão auxiliar da administração. Pode ser criado através de Assembléia Geral, com a finalidade de realizar estudos e apresentar soluções sobre situações específicas.

Comitê Específico – é constituído em cooperativas que possuem em seu quadro social, cooperados que operam com diferentes produtos ou serviços.

DATAS

1844(24/12)-Data símbolo do cooperativismo internacional, que marca a inauguração do Armazém Cooperativismo de Rochdale, Inglaterra, organizado por 28 tecelões.

1889(27/10) – Constituição da primeira cooperativa no Brasil, devidamente documentada, que foi a Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, em Minas Gerais.

1891 – Constituição da Associação Cooperativa Internacional na Companhia Telefônica de Limeira (SP), primeira organização brasileira do gênero.

1895 (de 19 a 23/08) – Realização do I Congresso Internacional de Cooperativismo., em Londres, ocasião em que foi fundada a Aliança Cooperativa Internacional, como órgão de representação do cooperativismo no mundo. AACI tem sede em Genebra (Suíça).

1902 – Fundação da Cooperativa de Crédito Rural Nova Pretópolis, na cidade de Nova Petrópolis, RS, é a mais antiga cooperativa em atividade no País, com cerca de 1.600 cooperados.

1908 (06/01) – Edição do Decreto nº 799 que inseriu o cooperativismo no contexto legal brasileiro.

1932 – AACI adota como símbolo internacional a Bandeira com as sete cores do arco-íris e institui o Dia Internacional do Cooperativismo o primeiro sábado do mês de julho.

1943 – criações da Caixa de Crédito Cooperativo, antecessora do Banco Nacional de Crédito Cooperativo – BNCC.

1951 – Criações do Banco Nacional de Crédito Cooperativo para estimular e apoiar as mediante concessão de financiamentos. O Banco foi extinto em 1990.

1968 – Fundada a Organização das Cooperativas da América – OCA, como entidade de representação do cooperativismo do Continente, com sede na cidade de Bogotá – Colômbia.

1969(02/12) – Fusão da ABCOOP – Aliança Brasileira de Cooperativas, por ocasião da realização do IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo, em Belo Horizonte (MG), na qual se decidiu a existência de apenas uma entidade de representação do cooperativismo nacional, ocasião em que começou a tomar forma a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.

1971 (16/12) – Edição da Lei 5.764/71 , que definiu os normativos legais ainda em vigor para o cooperativismo brasileiro.

1971 (16/12) – Criação da OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras, para atuar como representante legal do sistema cooperativista nacional e como órgão técnico-consultivo do governo, congregando as entidades estaduais constituídas com a mesma natureza.

1988 – Com a promulgação da nova Constituição Brasileira, foi vetada a interferência estatal no funcionamento das Cooperativas.

1991 – **(01/04)** – A Cooperativa de Consumo da Rhodia incorporou a Cooperativa de Consumo Grande ABC, São Paulo. Em 21/12/00, contava com mais de 650 mil cooperados, sendo a cooperativa brasileira com maior número de cooperados ativos.

1995 **(31/08)** - Aprovado pelo Banco Central do Brasil, a Resolução nº 2.193 que permite a constituição e o funcionamento de bancos comerciais com participação exclusiva de Cooperativa de Crédito.

1996 **(26/03)** – Publicada pelo Banco Central do Brasil, a Carta-Patente nº 95.0053.5039 que autoriza o funcionamento do primeiro Banco Cooperativista – BANSICREDI, orientando suas operações para os estados do RS, PR e MS.

1997 **(21/07)** – Publicado pelo Banco Central do Brasil, a Carta-patente que autoriza o funcionamento do BANCOOB – Banco Cooperativo do Brasil, constituído por 14 cooperativistas centrais de crédito, concentrando suas nos estados do PA, PB, BA, MT, GO, DF, MG, ES, RJ, SP, e SC.

1997 (5 a 7/11) – Realizado o XI Congresso Brasileiro de Cooperativismo, ocasião em que foi realizada a unicidade do Sistema OCB.

1998 (03/09) – Autorizada por Medidas Provisórias nº 1.715, que foi substituída pelo MP 1.781, a Criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, que tem por objetivo organizar, administrar e executar em todo o território nacional o ensino de formação profissional, desenvolvimento e promoção social do trabalhador em cooperativa e dos cooperados.

1999 – Implantado em todo território nacional, o SISCOOP, com funcionamento em cada uma das capitais dos Estados.

200 (04/04) – Implantado o projeto-piloto do Programa Cooperjovem – Cooperativismo nas Escolas de ensino fundamental e médio, sendo a Escola Classe 413 Sul, em Brasília – DF a primeira escola a ensinar cooperativismo dentro da parte diversificada do currículo escolar.

2000 (03 a 08/12) – Realização do Rio Cooperativo 2000 e XI Congresso Brasileiro de Cooperativismo, evento que reuniu na cidade do Rio de Janeiro, mais de 3 mil pessoas do Brasil e de mais de 80 diferentes países.

Da Constituição Federal

Cabe ao estado apoiar e estimular o cooperativismo. A constituição brasileira conferiu ao cooperativismo a autonomia. As cooperativas podem ser constituídas e operar, independente do Estado.

Da Legislação / Política Nacional do Cooperativismo

Compreende-se como Política Nacional de Cooperativismo a atividade decorrente das iniciativas ligadas ao sistema cooperativo, originários de setor público ou privado, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecidos seu interesse público.

As atribuições do Governo Federal na coordenação e no estímulo às atividades de cooperativismo no território nacional serão exercidas na forma da Lei 5.764/74 e das normas que surgirem em sua decorrência.

A ação do Poder Público se exercerá, principalmente, mediante prestação de assistência técnica e de incentivos financeiros e creditórios especiais, necessários à criação, desenvolvimento e integração das entidades cooperativas.

Da Legislação / Sociedade Cooperativas

Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro.

As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características:

I – adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviço.

II – variabilidade do capital social representado por quotas-partes.

III – limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais.

IV – inacessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade.

V – singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividade de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade.

VI – fórum para o funcionamento e deliberação da Assembléia Geral baseado no número de associados e não no capital.

VI – retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral.

VIII – indivisibilidade dos fundos de Reserva e de Assistência Técnica Educacional e Social.

IX – neutralidade política indiscriminação religiosa, racial e social.

X – prestação de assistência aos associados, e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa.

XI – área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operação e prestação de serviços.

Da Legislação / Objetivo

As sociedades cooperativas poderão adotar por objetivo qualquer gênero de serviço, operação ou atividade, assegurando-lhe o direito exclusivo e exigindo-lhes a obrigação do uso da expressão “cooperativa” em sua denominação.

Da Legislação / Classificação

A sociedades cooperativas são consideradas : Singulares, Centrais ou Federações e Confederações. As Singulares se caracterizam pela prestação e direta de serviço aos associados. As cooperativas Centrais e Federações organizam em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

As Confederações de cooperativas têm por objetivo orientar e coordenar as atividades das filiadas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos transcender o âmbito de capacidade ou conveniência de atuação das centrais e federações.

Da Legislação / Constituição

A sociedade cooperativa constitui-se por deliberação da Assembléia Geral dos fundadores, constantes da respectiva ata ou por instrumento público.

O ato constitutivo sob pena de nulidade, deverá declarar:

I – a denominação da entidade, sede e objetivo de funcionamento.

II – nome, nacionalidade, idade, estado civil, profissão e residência dos associados, fundadores que o assinaram, bem como o valor e número de quotas-partes de cada um.

III - aprovação do estatuto da sociedade.

IV – o nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência dos associados eleitos para os órgãos de administração, fiscalização e outros.

Da Legislação / Estatuto

O estatuto é a lei orgânica da cooperativa, além de atender ao disposto no artigo quarto da Lei 5.764/71, deverá indicar:

I – a denominação, sede, prazo e de duração, área de ação, objeto social e da data do levantamento do balanço geral.

II – os direitos e deveres dos associados, natureza de suas responsabilidades e as condições de admissão, demissão, eliminação e exclusão e as normas para sua representação nas assembléias gerais.

III – o capital mínimo, o valor da quota-parte, o mínimo de quotas-partes a ser subscrito pelo associado, o modo de integralização das quotas-partes, bem como as condições de sua retirada nos casos de demissão, eliminação ou de exclusão do associado.

IV – a forma da sobras registradas aos associados, ou do rateio das perdas apuradas por insuficiência da contribuição para cobertura das despesas da sociedade.

V – o modo de administração e fiscalização, estabelecendo os respectivos órgão, com definição de suas atribuições, poderes e funcionamento, a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, o prazo do mandato, bem como o processo de substituição dos administradores e conselhos fiscais.

VI – as formalidades de convocação das assembléias gerais e a maioria requerida para sua instalação e validade de suas deliberações, vedado o direito de voto aos que nelas tiveram interesse particular sem privá-los da participação nos debates.

VII – os casos de dissolução da voluntária da sociedade.

VIII – o modo e o processo de alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade.

IX – o modo de reformar o estatuto.

X – o número mínimo do associados.

Da Legislação / Capital Social

O capital social será subdividido em quotas-partes, cujo valor unitário não poderá ser superior o maior salário mínimo no País.

Nenhum associado poderá subscrever mais de um terço do total das quotas-partes, salvo nas sociedades em que a subscrição deva ser diretamente proporcional ao movimento financeiro do cooperado ou ao quantitativo dos produtos a serem comercializados, beneficiados ou transformados, ou ainda, em relação à área cultivada ou ao número de plantas e animais em exploração.

Da Legislação / Fundos

As cooperativas são obrigadas a constituir fundo de reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído de dez por cento, pelo menos, das sobras líquidas do exercício.

Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de cinco por cento, pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício;

Da Legislação / Associados

O ingresso nas cooperativas é livre a todos que desejarem utilizar os serviços prestados pela sociedade, desde que adiram aos propósitos sociais e preencham as condições estabelecidas no estatuto, ressalvado o disposto no artigo quarto, item I da Lei 5.764/71.

A admissão dos associados poderá ser restrita, a critério do órgão normativo respectivo, às pessoas que exerçam determinada atividade ou profissão, ou estejam vinculadas à determinada entidade.

Não poderão ingressar no quadro das cooperativas os agentes de comércio e empresários que operem no mesmo campo econômico da sociedade.

O associado que aceitar e estabelecer relação empregatícia com a cooperativa perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixou o emprego.

A demissão do associado será unicamente a seu pedido.

A eliminação do associado é aplicada em virtude de infração legal ou estatutária, ou por fato especial previsto no estatuto, mediante termo firmado por quem de direito no Livro de Matrícula, com os motivos que a determinaram.

A diretoria da cooperativa tem prazo de 30 dias para comunicar ao interesse a sua eliminação. De eliminação cabe recurso, com efeito, suspensivo à primeira Assembléia Geral.

A exclusão do associado será feita: I – por dissolução da pessoa jurídica, II – por morte da pessoa física, III – por incapacidade civil não suprida e IV – por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na cooperativa.

A responsabilidade do associado perante terceiros, por compromissos da sociedade, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos até quando aprovadas as contas do exercício até quando aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento.

Da Legislação / Assembléias

A Assembléia Geral dos associados é o órgão supremo da sociedade, dentro dos limites legais e estatutários tendo poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculem a todos, ainda que ausentes ou descorantes.

As Assembléias Gerais convocadas com antecedência mínima de 10 dias, em primeira convocação, mediante editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentadas pelos associados, publicação em jornal e comunicação aos associados por intermédio de circulares.

Não havendo no horário estabelecido, fórum de instalação, as assembléias poderão ser realizadas em segunda ou terceira convocação desde que assim permitam os estatutos e conste do respectivo edital, quando então será observado o intervalo mínimo de uma hora entre a realização por uma ou outra convocação.

A convocação será feita pelo presidente, ou por qualquer dos órgãos de administração, pelo Conselho Fiscal, por um quinto dos associados em gozo dos seus direitos.

As deliberações nas Assembléias serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito de votar.

E da competência das Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, a destituição dos membros dos órgãos de administração ou fiscalização.

Ocorrendo destituição que possa afetar a regularidade da administração ou fiscalização da entidade, poderá a Assembléia Geral designar administradores e conselhos provisórios, até posse dos novos cuja eleição se efetuará no prazo máximo de trinta dias.

Nas Assembléias Gerais o quorum d instalação será o seguinte:

I – dois terços do número de associados, Em primeira convocação;

II – metade mais um dos associados em segunda convocação.

III - mínimo de dez associados na terceira convocação ressalvado o caso de cooperativas centrais e federações de cooperativas, que se instalarão com qualquer número.

Nas Assembléias Gerais das cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, a representação será feita por delegados indicados na forma dos seus estatutos e credenciados pela diretoria das respectivas filiadas.

Os grupos de associados individuais das cooperativas centrais e federações de cooperativas serão representados por um delegado, escolhido entre seus membros e credenciados pela respectiva administração.

Nas cooperativas singulares, cada associado não terá direito a mais de um voto, qualquer que seja o número de suas quotas- partes.

Não será permitida a representação por meio de mandatário.

Quando o número de associados, nas cooperativas singulares exceder a três mil, pode o estatuto estabelecer que os mesmos sejam representados nas Assembléias Gerais por delegados que tenham a qualidade de associados no gozo de seus direitos sociais e não exerçam cargos eletivos na sociedade.

O estatuto determinará o número de delegados, à época e forma de sua escolha por grupos seccionais de associados de igual número e o tempo de duração da delegação.

Admitir-se á, também, a delegação nas cooperativas singulares cujo número associados seja inferior a três mil, desde que haja filiado residindo a mais de 50 km da sede.

Os associados, integrantes de grupos seccionais, que não sejam delegados, poderão comparecer às Assembléias Gerias, privados, contudo, de voz e voto.

As Assembleias Gerais compostas por delegados decidem sobre todas as matérias que, nos termos da lei ou dos estatutos, constituem objeto de decisão de assembleia geral dos associados.

Prescreve em quatro anos, a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da lei ou do estatuto, contado o prazo da data em que a assembleia foi realizada.

Da Legislação / Assembleia Geral extraordinária

A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará anualmente nos três primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar da ordem do dia:

I – prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão, b) balanço, c) demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.

Da Legislação / Assembleia Geral Ordinária

II – destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios.

III – eleição dos componentes dos órgãos de administração, do Conselho Fiscal e de outros, se for o caso.

IV – quando previsto, a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração ou de Diretoria e do Conselho Fiscal.

V – quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 46 da lei 5.764/71.

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens I e IV.

A exceção das cooperativas e crédito e das agrícolas mistas com seção de crédito, a aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração de lei ou do estatuto.

A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade, desde que mencionado no edital de convocação.

Da Legislação / Assembleia Geral extraordinária

É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes: I – reforma do estatuto; II – fusão, incorporação ou desmembramento; III – mudança do objeto da sociedade; IV- dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes; V – contas do liquidante.

São necessários os votos de dois terços dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata o artigo 46 da Lei 5.764/71.

Cooperativismo no Mundo

763.754 cooperativas espalhadas pelo mundo todo, congregam cerca de 800 milhões de cooperados, que atuando em diversos ramos de atividade econômica, colaboram para o fortalecimento e disseminação da cultura empresarial cooperativista.

Da Legislação / Órgão de Administração

A sociedade será administrada por uma Diretoria ou Conselho de Administração, composto exclusivamente de associados eleitos pela Assembléia Geral, com mandato nunca superior a quatro anos, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, um terço do Conselho de Administração.

O Estatuto poderá criar outros órgãos necessários à administração.

A posse dos administradores e conselheiros fiscais das cooperativas de crédito e das agrícolas mistas com seção de crédito e habitacionais fica sujeita a previa homologação dos respectivos órgão normativos.

Os órgão de administração podem contratar gerentes técnicos ou comerciais, que não pertençam ao quadro de associados, fixando-lhes atribuições e salários.

Ressalvadas a legislação específica que rege as cooperativas de crédito, as seções de crédito das cooperativas agrícolas mistas e as de habitação, os administradores eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se procederem com culpa ou dolo.

A sociedade responderá pelos atos a que se refere a última parte do artigo 49 da Lei 5.764/71, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

Os participantes de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Não podem compor uma mesma Diretoria ou Conselho de Administração, os parentes entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral.

O diretor ou associado que, em qualquer operação, tenha interesse oposto ao da sociedade, não pode participar das deliberações referentes a essa operação, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

Os componentes da Administração e do Conselho Fiscal, bem como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades para efeito de responsabilidade criminal.

Sem prejuízo da ação que couber ao associado, a sociedade, por seus diretores, ou representada pelo associado escolhido em Assembléia Geral, terá direito de ação contra os Administradores, para promover sua responsabilidade.

Os empregados de empresas que sejam eleitos diretores de sociedade cooperativas pelos mesmos criadas, gozarão das garantias asseguradas aos dirigentes sindicais pelo artigo 543 da Consolidação das Leis do trabalho (Decreto – Lei 5.452 de 01/05/1943).

Da Legislação / Conselho Fiscal

A administração da sociedade será fiscalizada assídua e minuciosamente, por um conselho fiscal, constituído de três membros efetivos e três membros suplentes, todos associados eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de um terço dos seus componentes.

Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 51, da lei 5.764/71, os parentes dos diretores até o segundo grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

O associado não pode exercer cumulativamente cargos nos órgãos de administração e de fiscalização.

Da Legislação / Representação

A representação do sistema cooperativista nacional cabe à Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, sociedade civil, com sede na Capital Federal, órgão técnico-consultivo do Governo, estruturada nos termos da Lei 5.764/71, competindo-lhe precipuamente:

Manter neutralidade política e indiscriminação racial, religiosa e social, Integrar todos os ramos das atividades cooperativistas.

Manter registro de todas as cooperativas que, para todos os efeitos a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.

Manter serviços de assistência geral ao sistema cooperativista seja quanto à estrutura social, seja quanto aos métodos operacionais e orientação jurídica.

Disponer de setores consultivos especializados, de acordo com os ramos de cooperativismo.

Fixar a política da Organização com base nas proposições emanadas de seus órgãos técnicos. Exercer outras atividades inerentes à sua condição de órgão de representação e defesa do sistema cooperativista.

Manter relações de integração com as entidades congêneres do exterior e suas cooperativas.

A Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB será constituída de entidades, uma para cada Estado, Território e Distrito Federal, criadas com as mesmas características da organização nacional.

A Assembléias Gerais do órgão central serão formadas pelos representantes credenciados das filiadas, um por entidade, admitindo-se proporcionalidade de voto.

A proporcionalidade de voto ficará a critério da OCB, baseando-se no número de associados – pessoas físicas e as exceções previstas na Lei – que compõe o quadro das cooperativas filiadas.

Cooperativismo no Brasil

As cooperativas de todos os ramos já representam 6% do PIB brasileiro – exportam anualmente mais de US\$ 1,09 bilhão.

Onze Milhões de usuários se utilizam os serviços médicos prestados pelo Sistema Unimed de Saúde.